



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº : 049/2021

Modalidade : PREGÃO Nº 027/2021

Tipo : PRESENCIAL

Objeto : Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos.

I - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, com sede à Avenida JK, nº 91 – Centro – Município de Itanhomi-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.493.239/0001-06, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES, designado pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, ainda, pelas demais condições estabelecidas no presente EDITAL e seus anexos, que as licitantes devem submeter-se, sem quaisquer restrições:

1.2 - Prazo para apresentação dos envelopes contendo as propostas iniciais e a documentação:

ENTREGA DOS ENVELOPES “01-PROPOSTA” E “02-DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Secretaria da CPL – Sede da Prefeitura Municipal de Itanhomi

Endereço: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000

DIA: Até 08 de dezembro de 2021

HORÁRIO: Até às 08:00 h (oito horas)

ABERTURA DOS ENVELOPES “01-PROPOSTA” E “02-DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Secretaria da CPL – Sede da Prefeitura Municipal de Itanhomi

Endereço: Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000

DIA: 08 de dezembro de 2021

HORÁRIO: A partir das 08:00 h (oito horas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

II - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à implementação de ações indispensáveis às atividades escolares para o desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itanhomi-MG, conforme descrição e especificações técnicas (Termo de Referência) constantes no ANEXO I deste instrumento.

2.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

2.2.1 - ANEXO I - Termo de Referência (Descrição e especificações técnicas do objeto);

2.2.2 - ANEXO II - Modelo de carta de credenciamento;

2.2.3 - ANEXO III - Modelo de apresentação da proposta comercial;

2.2.4 - ANEXO IV - Modelo de apresentação da planilha orçamentária de custos;

2.2.5 - ANEXO V - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital;

2.2.6 - ANEXO VI - Modelo de declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

2.2.7 - ANEXO VII - Modelo de declaração de idoneidade;

2.2.8 - ANEXO VIII - Modelo de declaração de regularidade quanto ao trabalho do menor;

2.2.9 - ANEXO IX - Modelo de declaração assegurando o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;

2.2.10 - ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2.11 - ANEXO XI - Minuta contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

III - DAS RESTRIÇÕES, CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Das restrições:

3.1.1 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que se encontrarem sob falência, consorciada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas.

3.2 - Das condições:

3.2.1 - Poderão participar da presente licitação todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, que adquirirem o EDITAL convocatório até o penúltimo dia útil da data marcada para abertura dos envelopes, por meio de expediente entregue no Departamento Municipal de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro Municipal, designado no preâmbulo deste EDITAL.

3.2.2 - Para consulta e conhecimento dos interessados, o EDITAL permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Cópia do edital poderá ser obtida junto à Equipe de Apoio ao Pregão, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro dos prazos previstos neste instrumento, ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>.

3.3 - Dos requisitos para as licitantes:

3.3.1 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”.

3.3.2 - O ENVELOPE “02”, contendo a DOCUMENTAÇÃO relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declarações (de acordo com os anexos deste instrumento), deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

3.3.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)-** Cópia da Cédula de Identidade e CPF do representante legal da licitante;
- b)-** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)-** Ato constitutivo inicial, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor (última alteração), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- d)-** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)-** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)-** Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da empresa;
- c)-** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- d)-** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal);
- e)-** Certidão Negativa de Débito (CND) quanto a Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f)-** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

g)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

h)- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, a no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

3.3.2.2.1 - Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados nas alíneas de “b” a “i” do subitem anterior, será considerada a validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

3.3.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a)- Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já tenha fornecido produtos da mesma natureza do presente EDITAL e que os mesmos foram entregues de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.

3.3.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a)- Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida a no máximo 90 (noventa) dias, demonstrando que a licitante possui capital social integralizado, mínimo de **50.000,00** (cinquenta mil reais), em conformidade com artigo 31, § 3º da Lei 8.666/93;

b)- Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida por órgão competente do Poder Judiciário da comarca da sede da pessoa jurídica ou retirada via internet, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.3.2.5 - DECLARAÇÕES:

a)- Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO VI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

b)- Declaração de IDONEIDADE, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas (ANEXO VII);

c)- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002 (ANEXO VIII);

d)- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que a empresa cumpre as normas de saúde e segurança no trabalho (ANEXO IX).

3.3.3 - Os documentos necessários à habilitação da licitante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

3.3.4 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados no ato de abertura dos envelopes “01-DOCUMENTAÇÃO”.

3.3.5 - Os documentos retirados pela INTERNET terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores.

3.3.6 - A ausência de documentos ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **INABILITARÁ AUTOMATICAMENTE** a proponente, impossibilitando a abertura do envelope “02-PROPOSTA”, respectivo.

3.3.7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

3.3.8 - Após a fase de HABILITAÇÃO, não cabe desistência de PROPOSTA, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o representante legal da proponente deverá se apresentar para CREDENCIAMENTO, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1 - Tratando-se de sócio ou proprietário da empresa, cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, juntamente com a última alteração estatutária ou contratual, ou ainda, outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2 - Tratando-se de representante legal, os documentos descritos no subitem anterior, de acordo com o enquadramento da empresa, e a CARTA DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo constante no ANEXO II deste edital, com firma reconhecida em cartório competente, de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente;

4.2.3 - Tratando-se de procurador, os documentos descritos no subitem **4.2.1**, de acordo com o enquadramento da empresa, e a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório competente, de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, na qual constem amplos poderes para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), podendo para tanto interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

4.3 - Juntamente com os documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que a mesma aceita as exigências do EDITAL e atende plenamente seus requisitos, conforme modelo constante no ANEXO V deste instrumento.

4.4 - Os documentos para o credenciamento e a declaração descrita no item anterior deverão ser apresentados separados dos envelopes 01-Proposta Comercial e 02-Documents de Habilitação.

4.5 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas 01 (uma) empresa.

V - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

5.1 - A PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e lacrados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE “01-PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ABERTURA: DIA 08/12/2021 ÀS 08:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à implementação de ações para o desenvolvimento da Educação Básica.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: _____

CNPJ/MF Nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

A/C Sr. ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES (PREGOEIRO OFICIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVENIDA JK, Nº 91 – CENTRO – ITANHOMI/MG – CEP: 35.120-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ENVELOPE “02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ABERTURA: DIA 08/12/2021 ÀS 08:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à implementação de ações para o desenvolvimento da Educação Básica.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: _____

CNPJ/MF Nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

A/C Sr. ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES (PREGOEIRO OFICIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVENIDA JK, Nº 91 – CENTRO – ITANHOMI/MG – CEP: 35.120-000

VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Não será admitido o encaminhamento da PROPOSTA COMERCIAL e/ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO via fax ou por e-mail.

6.2 - Após o recebimento dos envelopes pela Equipe de Apoio ao Pregão, não serão aceitos pedidos de juntadas ou substituição de quaisquer documentos, retificação de preços ou de condições.

6.3 - A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

6.4 - Após o horário estabelecido, a Equipe de Apoio ao Pregão, não receberá envelopes contendo PROPOSTA COMERCIAL ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de nenhuma empresa retardatária, independente da alegação e pretextos causadores do atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

VII - DO ENVELOPE 01-PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - O envelope 01-PROPOSTA deverá conter a Proposta Comercial e a Planilha Orçamentária de Custos, datilografadas ou processadas em computador, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, devidamente datada e assinada ao seu final, contendo, sob pena de desclassificação:

7.1.1 - Indicação da razão social, endereço completo, inscrição estadual e CNPJ da proponente;

7.1.2 - Número do Processo Licitatório e do PREGÃO PRESENCIAL;

7.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações exigidas;

7.1.4 - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo arábico e por extenso (somente o preço total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, de forma clara e precisa, limitando-se rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, combustíveis, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação;

7.1.5 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope proposta;

7.1.6 - Prazo da entrega: 30 (trinta) dias a partir da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO;

7.1.7 - Local da entrega: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itanhomi-MG;

7.1.8 - Data, carimbo, assinatura e identificação do signatário.

7.2 - Não serão consideradas PROPOSTAS alternativas ou que ofereçam descontos ou vantagens em relação às demais propostas.

7.3 - O envelope “01-PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentado de acordo com os modelos constantes nos ANEXOS III e IV deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

VIII - DO ENVELOPE 02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No envelope 02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que será apresentado indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento, deverão ser apresentados os documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou pelos membros da Equipe de Apoio ao Pregão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.2 - Os documentos de que fala o item anterior são os exigidos no item **3.3** (DOS REQUISITOS PARA AS LICITANTES), seus subitens e suas alíneas.

8.3 - Os documentos ORIGINAIS apresentados para autenticação, serão devolvidos pela Equipe de Apoio ao Pregão, após sua conferência pelos interessados.

IX - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - O Pregão Presencial será processado e julgado de acordo com os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES, realizada no local, dia e horário já determinados no item **1.2** deste EDITAL.

9.3 - Nos termos deste EDITAL, o interessado, ou seu representante legal, deverá comprovar possuir poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

9.4 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o PREGOEIRO declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novas proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação, exclusivamente das participantes devidamente credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

9.5 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

9.5.1 - Abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS, cujos documentos serão rubricados, lidos, conferidos e analisados pelo Pregoeiro e pelas licitantes que assim desejarem, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.5.2 - Após a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço em cada lote, para participarem dos lances verbais.

9.5.3 - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que suas proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.6 - LANCES VERBAIS:

9.6.1 - Às licitantes classificadas, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pela última classificada e prosseguindo-se com as demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

9.6.2 - Os lances verbais a que se refere o subitem anterior destinam-se a cobrir a oferta da primeira classificada, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de igual valor.

9.6.3 - O empate entre 02 (duas) ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver empate entre as propostas escritas e quando nenhuma das demais licitantes classificadas apresentar proposta verbal inferior a estas. Neste caso o desempate ocorrerá através de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

9.6.4 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo PREGOEIRO, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.7 - JULGAMENTO:

9.7.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por LOTE.

9.7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas ofertadas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.7.2.1 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço (em cada lote) e o valor estimado do objeto cotado;

9.7.2.2 - Em havendo apenas 01 (UMA) OFERTA e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

9.7.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço em cada LOTE, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias com base na documentação apresentada.

9.7.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada pelo Pregoeiro, em cada lote, a LICITANTE vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.7.5 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se a sua autora não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela ADJUDICADO o objeto deste edital, para a qual apresentou proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

9.7.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao EDITAL, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.7.7 - A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48:00 h (quarenta e oito) horas após o encerramento deste PREGÃO, nova proposta escrita com o preço do objeto licitado pela empresa, cujo valor resultou do lance verbal final ofertado.

9.7.8 - A **DIFERENÇA** entre o preço proposto inicial (escrito) e o preço final ofertado na etapa de lances, será transformada em percentual de desconto, que será aplicado e subtraído em todos os itens da PLANILHA INICIAL DE PREÇOS, sem discriminação, sendo o valor do desconto, proporcional ao valor unitário de cada item.

9.8 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, no final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelos representantes das licitantes presentes.

9.9 - Decididos os RECURSOS ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, às licitantes, julgadas desclassificadas, os envelopes “01-Documentos de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na legislação vigente.

9.11 - Será admitida apenas 01 (uma) licitante vencedora em cada LOTE licitado.

9.12 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta e que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos das demais licitantes.

9.13 - Será publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, o resultado desta licitação com a classificação das licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

X - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do EDITAL no prazo de 24:00 h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000.

10.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XI - DOS RECURSOS

11.1 - No final da sessão, após declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A licitante poderá também apresentar as razões do RECURSO no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - A falta de manifestação IMEDIATA e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 - O acolhimento de RECURSO importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro ADJUDICARÁ o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente (incisos XV e XX, do artigo 11, do Decreto nº 3.555/00 e incisos XX e XXI, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002).

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente ADJUDICARÁ o objeto à licitante vencedora e HOMOLOGARÁ o procedimento licitatório.

XIII - DA ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

13.1 - Quanto à entrega dos materiais didáticos e pedagógicos, a proponente deverá observar as seguintes determinações:

13.1.1 - Os PRODUTOS licitados deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Município de Itanhomi-MG, mediante prévia e formal requisição dos mesmos através da expedição de ORDEM DE FORNECIMENTO à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, como previsto nos itens 7.1.6 e 7.1.7.

13.1.2 - Após a requisição formal dos produtos, através da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO correspondente, a contratada poderá efetuar a entrega imediatamente, caso disponha dos mesmos em seu estoque.

13.1.3 - As despesas referentes à entrega dos produtos, objeto desta licitação, são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

13.1.4 - Encaminhar por ocasião da entrega, ao responsável pelo recebimento, a respectiva NOTA FISCAL, conforme preço final consignado na proposta apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

13.1.5 - Os materiais didáticos e pedagógicos deverão ser novos e genuínos em conformidade com apresentação do fabricante, em embalagem original, em qualidade e tecnologias adequadas, com observância às recomendações aceita pela boa técnica, norma e legislação;

13.1.6 - Caso os produtos não atendam às exigências deste EDITAL, o responsável por seu recebimento não os aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

13.1.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XIV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelas disposições deste EDITAL e seus anexos e pelos preceitos do Direito Público.

14.2 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

14.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 - Se, dentro do prazo, a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

14.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

14.6 - Em cada solicitação decorrente da Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes deste EDITAL, o qual integrará a referida ATA, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

14.7 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o Registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens/lotos, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 - O Município de Itanhomi-MG, poderá autorizar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou de conveniência administrativa, alteração da Ata de Registro de Preços de que decorra variação do valor da Ata ou modificação no prazo de execução, bem como na forma, qualidade, redução ou acréscimo das atividades contratadas, nos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a qual se formalizará através de TERMO ADITIVO, numerado em ordem crescente para cada alteração a ela incorporada.

14.9 - A ATA firmada com o Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização da PREFEITURA por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

14.10 - As despesas referentes ao fornecimento dos materiais didáticos e pedagógicos serão de responsabilidade única e exclusiva da ADJUDICATÁRIA.

14.11 - A ADJUDICATÁRIA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XV - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - De acordo com o artigo 22, § 9º do Decreto nº 7.892/2013 a Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.3 - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4 - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

15.5 - Aos órgãos não participantes que aderirem à ATA competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XVI - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

16.1 - Os pagamentos do objeto será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo preço consignado na proposta apresentada pela LICITANTE, da seguinte forma:

16.1.1 - Em moeda corrente do país;

16.1.2 - À VISTA, no ato da entrega do objeto, após a devida conferência e aceitação do mesmo por servidor qualificado e protocolo da respectiva fatura junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

16.1.3 - Mediante a apresentação dos documentos fiscais e tributários devidos, nos termos das legislações pertinentes em vigor, referente ao objeto licitado;

16.1.4 - Através de cheque nominal, boleto bancário, ficha de compensação, transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente da adjudicatária;

16.2 - Caso, por culpa do Município, o pagamento da nota fiscal fatura não seja efetuado no prazo previsto no subitem **16.1.2**, será devida uma atualização monetária pela variação do IGPM, a partir do último dia em que a Prefeitura deveria ter efetuado o mesmo, até a data do efetivo pagamento. Será emitida, conseqüentemente, uma outra nota fiscal correspondente.

16.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, sem ônus adicional para o Município.

16.4 - Somente após o cumprimento de todas as exigências contidas neste instrumento, será contado o prazo para a liberação dos pagamentos.

16.5 - Os preços dos materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS não serão reajustados durante o período de vigência deste CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XVII - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - As empresas organizadas sob a forma de microempresas (ME) ou empresas de pequeno Porte (EPP), sob o amparo da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão observar o artigo 43 desse Diploma Legal, apresentado na fase de habilitação toda a sua documentação, ainda que com restrições.

17.1.1 - A licitante deverá comprovar através de documentação que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada.

17.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.3 - A dispensa da verificação da regularidade fiscal na fase de habilitação não traduz dispensa da documentação referente à situação fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, apenas posterga-se essa verificação para o momento de celebração do termo de contrato ou equivalente, observando-se o artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

17.4 - Será considerado empate o intervalo percentual estabelecido no parágrafo do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, onde as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

17.5 - Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

17.5.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

17.5.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **17.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

17.5.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item **17.4**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

17.5.4 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XVIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - A Ata de Registro de Preços conterà cláusula de CANCELAMENTO, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial e poderá ocorrer pelo seguinte:

18.1.1 - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos de I a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.1.2 - Amigável, mediante consentimento da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração;

18.1.3 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução da Ata de Registro de Preços.

18.2 - Além das hipóteses anteriores, poderá o Município rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso injustificado na entrega dos produtos caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela PREFEITURA:

19.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.1.2 - Multas;

19.1.3 - Cancelamento unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sujeitando-se a ADJUDICATÁRIA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

19.1.4 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Itanhomi;

19.1.5 - Indenização à PREFEITURA da diferença de custo para contratação de outra licitante;

19.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

19.2 - As multas serão aplicadas à razão de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia que a ADJUDICATÁRIA deixar de cumprir com suas obrigações.

19.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

19.4 - As sanções previstas neste CAPÍTULO poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à ADJUDICATÁRIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

19.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- a)- Retardarem a execução do PREGÃO;
- b)- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c)- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XX - DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

20.1 - Somente serão aceitos RECURSOS previstos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à CPL, no horário das 7:00 (sete) às 16:00 (dezesesseis) horas, dirigidos ao Presidente da Comissão de Julgamento e protocolizados devidamente.

20.2 - O Município não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Departamento Municipal de Licitação e, que por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

20.3 - Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XXI - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

21.1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a)- Ficha 123: 02.05.01.12.361.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00.
- b)- Ficha 144: 02.05.01.12.365.0011.2028.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.46.00, 1.47.00.
- c)- Ficha 152: 02.05.01.12.365.0011.2086.339030-00 – Fonte: 1.01.00.
- d)- Ficha 160: 02.05.01.12.366.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XXII - DAS RESOLUÇÕES

22.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

22.1.1 - O integral cumprimento do seu objeto, caracterizado pelo recebimento definitivo da obra;

22.1.2 - O decurso do prazo de vigência contratual, sem que prorrogado no interesse do município;

22.1.3 - O acordo formal entre as partes, nos termos do artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

22.2 - Resolvido o contrato, pelo decurso do prazo de vigência ou por força de acordo formal entre as partes, o Município pagará à contratada, deduzido todo e qualquer débito inscrito em nome desta, apenas o valor correspondente aos serviços efetivamente executados e aproveitados.

XXIII - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

23.1 - A CONTRATADA assumirá, automaticamente, ao firmar contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

XXIV - DOS TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

24.1 - Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente, pela contratada, e por sua conta exclusiva. Competirá igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social, pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

XXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Este EDITAL deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.2 - Será dada vista às proponentes interessadas tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

25.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar a ÓRGÃOS competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.4 - É vedado à licitante retirar sua PROPOSTA ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme revisto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.6 - A ADJUDICATÁRIA não poderá ceder o CONTRATO, total ou parcialmente, a terceiros, em qualquer hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, as atividades que constituam objeto deste CONTRATO, salvo prévio, expreso e formal consentimento do município de Itanhomi. A subcontratação autorizada não modificará a integral responsabilidade da Adjudicatária pela execução satisfatória do objeto.

25.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.8 - O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

25.9 - A participação neste PREGÃO, implicará aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

25.10 - O EDITAL poderá ser obtido junto ao Departamento Municipal de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida JK, nº 91 – Centro – Município de Itanhomi-MG – CEP: 35.120-000, até o penúltimo dia útil designado para recolhimento dos envelopes, ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>.

25.10.1 - Os interessados poderão escolher entre a forma de impressão gráfica, gravação eletrônica ou envio de e-mail, desde que formalmente solicitado ao Pregoeiro Oficial.

25.11 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestados pelo PREGOEIRO, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço descrito no subitem **24.10**, ou pelos telefones / FAX (33) 3231-1342 ou 3231-1345, ou através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.

25.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Itanhomi-MG, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 23 de novembro de 2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos.

1 - INTRODUÇÃO:

1.1 - Em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, artigo 3º, II; ao artigo 8º, anexo I do Decreto nº 3.555/2000, elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a devida aquisição, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhomi.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à implementação de ações indispensáveis às atividades escolares para o desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itanhomi-MG.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 - A Prefeitura Municipal de Itanhomi, através do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio formulou através dos procedimentos legais, na forma de Pregão Presencial, o processo para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos destinados a suprir as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando garantir a organização de práticas enriquecedoras no trabalho com as crianças. Dessa forma estaremos incentivando professores e alunos na busca incessante do conhecimento e do saber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

3.1 - Justifica-se a presente aquisição uma vez que os produtos pleiteados irão propiciar aos alunos da Rede Municipal de Ensino acesso a materiais didáticos e pedagógicos indispensáveis às atividades escolares diárias. Estaremos incentivando nossos alunos a prosseguirem em seus estudos, visto que uma das principais causas de evasão escolar é justamente a dificuldade em adquirir os materiais didáticos e escolares. Nosso objetivo principal é melhorar o nível de escolaridade da população, oferecendo à mesma uma educação de qualidade e, conseqüentemente, um futuro melhor.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 - Descrição dos produtos e especificações técnicas, quantitativos e valor de referência:

LOTE 1: LIVROS DE LITERATURA INFANTIL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	LIVRO MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.8 x 10.8 x 1.2 cm	UN	24	33,26	798,24
02	LIVRO MONTEIRO LOBATO - A PILULA FALANTE: Idioma : Português. Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.8 x 10.8 x 1.2 cm	UN	24	33,26	798,24
03	LIVRO MONTEIRO LOBATO - AS JABUTICABAS: Idioma : Português. Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.8 x 10.8 x 1.2 cm	UN	24	33,26	798,24
04	LIVRO MONTEIRO LOBATO - AVENTURAS DE HAS STADEN: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.8 x 10.8 x 1.2 cm	UN	24	33,26	798,24
05	LIVRO MONTEIRO LOBATO - FABULAS: Idioma : Português Capa comum : 115 páginas Dimensões : 22.6 x 15.6 x 0.8 cm	UN	24	33,26	798,24
06	LIVRO MONTEIRO LOBATO - HISTORIAS DA TIA NASTACIA: Idioma : Português Capa comum : 135 páginas Dimensões : 22.8 x 15.6 x 1 cm	UN	24	33,26	798,24
07	LIVRO MONTEIRO LOBATO - HISTORIAS DIVERSAS: Idioma : Português Capa comum : 84 páginas Dimensões : 22.6 x 15.8 x 1.8 cm	UN	24	33,26	798,24
08	LIVRO MONTEIRO LOBATO - NARIZINHO ARREBITADO: Idioma: Português Capa comum : 20 páginas Dimensões : 11.2 x 21.8 x 1 cm	UN	24	33,26	798,24
09	LIVRO MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DA EMILIA: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.45x21.59x1.02 cm	UN	24	33,26	798,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

10	LIVRO MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO: Idioma : Português Capa comum : 20 páginas Dimensões : 28.8 x 22 x 1.2 cm	UN	24	33,26	798,24
11	LIVRO MONTEIRO LOBATO - O GATO FELIX: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.6 x 22 x 0.2 cm	UN	24	33,26	798,24
12	LIVRO MONTEIRO LOBATO - O SITIO DO PICA PAU AMARELO: Idioma : Português Capa comum : 20 páginas Dimensões : 28.7 x 21.84 x 0.25 cm	UN	24	33,26	798,24
13	LIVRO MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI: Idioma: Português Capa comum : 24 páginas Dimensões : 29.2 x 21.6 x 0.8 cm	UN	24	33,26	798,24
14	LIVRO MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Dimensões : 28.6 x 11 x 1.4 cm	UN	24	33,26	798,24
15	COLEÇÃO RUTH ROCHA A TURMA DA NOSSA RUA 07 VOLUMES - Conteúdo: 7 Livros Acabamento: Brochura Formato: 21 x 24cm	UN	24	190,26	4.566,24
16	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - A PEQUENA SEREIA: Idioma : Português. Capa dura : 18 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 18.2 x 1.6 cm	UN	24	46,26	1.110,24
17	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - BAMBI: Idioma : Português Capa comum : 18 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 17.8 x 1.6 cm Idioma : Português Capa dura : 18 páginas	UN	24	46,26	1.110,24
18	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - BRANCA DE NEVE: Idioma : Português Capa comum : 18 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 17.8 x 1.6 cm Idioma : Português Capa dura : 18 páginas	UN	24	46,26	1.110,24
19	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - CHAPEUZINHO VERMELHO: Idioma : Português Capa comum : 18 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 17.8 x 1.6 cm Idioma : Português Capa dura : 18 páginas	UN	24	46,26	1.110,24
20	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - CINDERELA: Idioma : Português Capa comum : 18 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 17.8 x 1.6 cm Idioma : Português Capa dura : 18 páginas	UN	24	46,26	1.110,24
21	LIVRO HISTÓRIAS BILINGUES - PINÓQUIO: Idioma : Português Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 22.6 x 17.8 x 1.6 cm Capa dura : 18 páginas	UN	24	46,26	1.110,24
22	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPEITO: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português. Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
23	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - GENEROSIDADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

24	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - JUSTIÇA: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
25	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPONSABILIDADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
26	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - SOLIDARIEDADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
27	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS PERSEVERANÇA: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
28	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS- GENTILEZA: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
29	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS- HONESTIDADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
30	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS- HUMILDADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
31	LIVRO REALIDADE AUMENTADA: O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS: AMIZADE: Dimensões: 22 x 29 cm Idioma: Português Páginas: 20 Capa Dura	UN	24	30,20	724,80
32	FLIP BOOK - COMBINACOES DIVERTIDAS: SOMAR: Idioma : Português Espiral : 15 páginas Dimensões : 12.4 x 27.6 x 1.6 cm	UN	24	40,43	970,32
33	FLIP BOOK - COMBINACOES DIVERTIDAS: PALAVRAS: Idioma : Português Espiral : 15 páginas Dimensões : 12.4 x 27.6 x 1.6 cm Literatura Infantojuvenil	UN	24	40,43	970,32
34	FLIP BOOK - COMBINACOES DIVERTIDAS: SUBTRAIR: Idioma : Português Espiral : 15 páginas Dimensões : 12.4 x 27.6 x 1.6 cm	UN	24	40,43	970,32
35	COLEÇÃO. CIRANDA DA INCLUSÃO 06 VOL: Acabamento especial : 136 páginas. Idade de leitura : 12 anos e acima Dimensões : 27.6 x 21 x 6 cm	UN	10	153,40	1.534,00
36	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: A GATINHA - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32
37	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: A OVELHA - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32
38	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: DINOSSAURO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32
39	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: O LEÃO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

40	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: O GALO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32
41	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: CAVALO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
42	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PINTINHO - Idioma: Português Capa dura páginas: 12 Idade de leitura : 3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
43	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PORQUINHO - Idioma: Português Capa dura páginas: 12 Idade de leitura : 3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
44	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: VAQUINHA - Idioma: Português Capa dura páginas: 12 Idade de leitura : 3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
45	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: ELEFANTE - Idioma: Português Capa dura páginas: 12 Idade de leitura : 3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
46	LIVRO CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: MACACO - Idioma: Português Capa dura páginas: 12 Idade de leitura : 3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	46,66	279,96
47	LIVRO MUSICAL A BARATA E O INDIOZINHO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	87,90	527,40
48	LIVRO MUSICAL A DONA ARANHA E A BORBOLETINHA - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	87,90	527,40
49	LIVRO MUSICAL O SAPO NÃO LAVA O PÉ E O SÍTIO DO SEU LOBATO - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	87,90	527,40
50	LIVRO MUSICAL PINTINHO AMARELINHO E FUI MORAR NUMA CASINHA - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	87,90	527,40
51	LIVRO SONORO ANIMAIS FANTASTICOS - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	132,80	796,80
52	LIVRO SONORO ANIMAIS SELVAGENS - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	132,80	796,80
53	LIVRO SONORO APRENDA COMIGO 1 2 3 - Idioma: Português Capa dura páginas:5 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	102,13	612,78
54	LIVRO SONORO APRENDA COMIGO A B C - Idioma: Português Capa dura páginas:5 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	102,13	612,78
55	LIVRO SONORO AVENTURAS NA HISTORIA - ALEXANDRE O GRANDE -Idioma: Português Capa dura páginas:8 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 26x28cm	UN	6	92,00	552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

56	LIVRO SONORO AVENTURAS NA HISTORIA - FARAOS - Idioma: Português Capa dura páginas:5 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 26x28cm	UN	6	92,00	552,00
57	LIVRO SONORO CINDERELA - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 18x19cm	UN	6	52,40	314,40
58	LIVRO SONORO COM RIMAS - DINOSSAURO - Autor:Cristina Klein Idioma: Português Capa dura páginas:8 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	52,40	314,40
59	LIVRO SONORO COM RIMAS - JOANINHA - Autor:Cristina Klein Idioma: Português Capa dura páginas:8 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	52,40	314,40
60	LIVRO SONORO COM RIMAS - PRINCESAS - Autor:Cristina Klein Idioma: Português Capa dura páginas:8 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	52,40	314,40
61	LIVRO SONORO COM RIMAS - TRANSPORTES - Autor:Cristina Klein Idioma: Português Capa dura páginas:8 Idade de leitura :3 acima Dimensões: 29x29x2cm	UN	6	52,40	314,40
62	LIVRO AMIGUINHOS SONOROS: OS UNICORNIOS - Idioma: Português Capa dura páginas:12 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 19x17x1cm	UN	6	49,22	295,32
63	LIVRO ANHANGÁ O PROTETOR DAS MATAS Idioma: Português páginas:32 Capa: Dura	UN	24	30,50	732,00
64	LIVRO APRENDA BONS MODOS - MILO APRENDE A OBEDECER - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,00	792,00
65	LIVRO APRENDA BONS MODOS -APRENENDO A TRABALHAR EM EQUIPE - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
66	LIVRO APRENDA BONS MODOS -SILVINO APRENDE A RESPEITAR - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
67	LIVRO APRENDA BONS MODOS -TOBI APRENDE A COMPARTILHAR - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
68	LIVRO APRENDA BONS MODOS -TOBI APRENDE A SER GENEROSO - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
69	LIVRO APRENDA BONS MODOS-CORALINA APRENDE A AJUDAR - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
70	LIVRO APRENDA BONS MODOS-MILO APRENDE A SER PACIENTE - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

71	LIVRO APRENDA BONS MODOS-SILVINO APRENDE A FALAR A VERDADE - Idioma: Português Capa dura páginas: 22 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	30,30	727,20
72	LIVRO APRENDA COMIGO: 1 2 3: Idioma : Português com mais de 30 sons, incluindo um botão com a contagem de 1 a 20, idade recomendada apartir de 03 anos : 8 páginas Dimensões : 27.6 x 29.8 x 1.8 cmAcabamento: Capa cartonada com laminação fosca e verniz localizado. Miolo cartonado e dispositivo sonoro.	UN	6	118,70	712,20
73	LIVRO APRENDA COMIGO: ABC: Idioma : Português com mais de 30 sons, incluindo um botão com a contagem de 1 a 20, idade recomendada apartir de 03 anos : 8 páginas Dimensões: 27.6 x 29.8 x 1.8 cm Acabamento: Capa cartonada com laminação fosca e verniz localizado. Miolo cartonado e dispositivo sonoro.	UN	6	118,70	712,20
74	LIVRO QUEBRA CABEÇA - CHAPEUZINHO VERMELHO - Inclui: 06 quebra-cabeças Idioma: Português Páginas: 12 Dimensão: 17x17x1,40 cm	UN	24	49,91	1.197,84
75	LIVRO QUEBRA CABEÇA - BRANCA DE NEVE - Inclui: 06 quebra-cabeças Idioma: Português Páginas: 12 Dimensão: 17x17x1,40 cm	UN	24	49,91	1.197,84
76	LIVRO QUEBRA CABEÇA - MOISES - Inclui: 06 quebra-cabeças Idioma: Português Páginas: 12 Dimensão: 17x17x1,40 cm	UN	24	49,91	1.197,84
77	LIVRO QUEBRA CABEÇA - NASCIMENTO DE JESUS -4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
78	LIVRO QUEBRA CABEÇA ESTEGOSSAURO - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
79	LIVRO QUEBRA CABEÇA DIPLODOCO - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
80	LIVRO QUEBRA CABEÇA PORTO PAPEL - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
81	LIVRO QUEBRA CABEÇA PINOQUIO - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
82	LIVRO QUEBRA CABEÇA DAVI E GOLIAT - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
83	LIVRO QUEBRA CABEÇA RAPUNZEL - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

84	LIVRO QUEBRA CABEÇA TIRANOSSAURO - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
85	LIVRO QUEBRA CABEÇA PATINHO FEIO - 4 quebra-cabeça Idioma: Português Dimensão: 22.9 x 29.9 x 1.2 cm 8 páginas	UN	24	34,78	834,72
86	LIVRO QUEBRA CABEÇA MINI BEAT POWER ROCKERS - Quebra-cabeça de 6 peças Idioma: Português Dimensão: 20 x 27 x 1 cm cm 8 páginas Encadernação: Brochura	UN	24	30,69	736,56
87	LIVRO QUEBRA CABEÇA DOKI - Quebra-cabeça de 6 peças Idioma: Português Dimensão: 20 x 27 x 1 cm cm 8 páginas Encadernação: Brochura	UN	24	30,69	736,56
88	LIVRO QUEBRA CABEÇA BUBU E AS CORUJINHAS - Quebra- cabeça de 6 peças Idioma: Português Dimensão: 20 x 27 x 1 cm cm 8 páginas Encadernação: Brochura	UN	24	30,69	736,56
89	LIVRO APRENDENDO COM QUEBRA CABEÇA - DINOSSAUROS - Formato: 20x27 cm Linguagem: Português Número de páginas: 8 Acabamento: Capa Dura	UN	24	42,88	1.029,12
90	LIVRO APRENDENDO COM QUEBRA CABEÇA - FLAMINGO - Formato: 20x27 cm Linguagem: Português Número de páginas: 8 Acabamento: Capa Dura	UN	24	42,88	1.029,12
91	LIVRO APRENDENDO COM QUEBRA CABEÇA - LHAMA - Formato: 20x27 cm Linguagem: Português Número de páginas: 8 Acabamento: Capa Dura	UN	24	42,88	1.029,12
92	LIVRO APRENDENDO COM QUEBRA CABEÇA - PARABOLAS DE JESUS - Formato: 20x27 cm Linguagem: Português Número de páginas: 8 Acabamento: Capa Dura	UN	24	42,88	1.029,12
93	LIVRO APRENDENDO COM QUEBRA CABEÇA - UNICORNIO Formato: 20x27 cm Linguagem: Português Número de páginas: 8 Acabamento: Capa Dura	UN	24	42,88	1.029,12
94	COLEÇÃO. CARÁTER E CIDADANIA COM 35 VOLUMES. Assunto: Pedagógicos / Literatura Infante-Juvenil Número edição: 2 Volume: 35 Páginas: 28 cada volume Acabamento. Brochura com Capa Couche Tamanho (cm). 24 x 24, Literatura Crianças 5-8 Anos	UN	24	511,56	12.277,44
95	LIVRO APRENDA BONS MODOS - MILO APRENDE A OBEDECER - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
96	LIVRO APRENDA BONS MODOS -APRENDENDO A TRABALHAR EM EQUIPE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
97	LIVRO APRENDA BONS MODOS -SILVINO APRENDE A RESPEITAR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

98	LIVRO APRENDA BONS MODOS -TOBI APRENDE A COMPARTILHAR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
99	LIVRO APRENDA BONS MODOS -TOBI APRENDE A SER GENEROSO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
100	LIVRO APRENDA BONS MODOS-CORALINA APRENDE A AJUDAR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
101	LIVRO APRENDA BONS MODOS-MILO APRENDE A SER PACIENTE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas ISBN: 9788537631409 Idade de leitura :3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
102	LIVRO APRENDA BONS MODOS-SILVINO APRENDE A FALAR A VERDADE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões : 20.4 x 20.2 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
103	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - A MAMAE VAI TER UM BEBE - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
104	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - A MELHOR AMIGA SOBRE RODAS - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
105	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - DIVORCIO DE MAMAE E PAPAÍ: Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
106	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - MONSTROS MODEREM SEUS MODOS - Idioma: Português Capa dura: 30 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
107	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - PRINCESA BIA E A FRANQUESA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura :3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
108	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - PRINCESA BIA E A MENTIRA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
109	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - RONI E BETO ...POUPANÇA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
110	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - SOPA DE CORAGEM - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
111	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - VOCE CONTINUARA A ME AMAR? - Idioma: Português Capa dura: 30 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

112	LIVRO BIBLIOTECA DE LITERATURA - VOCE E DONO DO SEU CORPO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
113	LIVRO BULLYNG : DIFERENTE DE VOCE (PRECONCEITO FISICO) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
114	LIVRO BULLYNG : MENOR QUE VOCE (AGRESSAO FISICA) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
115	LIVRO BULLYNG : QUER SER MEU AMIGO?(RIDICULARIZAR) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura :6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
116	LIVRO BULLYNG : SOMENTE A VERDADE (MENTIRA) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
117	LIVRO BULLYNG : TUDO COLORIDO (PRECONCEITO RACIAL) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
118	LIVRO CUIDE DE VOCE! DE BEM COM CORPO: ALIMENTAÇÃO SAUVAVEL - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
119	LIVRO CUIDE DE VOCE! DE BEM COM CORPO: DORMIR CEDO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-12 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
120	LIVRO CUIDE DE VOCE! DE BEM COM CORPO: E DENTES LIMPOS - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-12 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
121	LIVRO CUIDE DE VOCE! DE BEM COM CORPO: EU SOU ESPECIAL - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-12 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
122	LIVRO CUIDE DE VOCE! DE BEM COM CORPO: LIMPE OLHOS E OUVIDO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura :6-12 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
123	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: A VIDA E LINDA - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-12 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
124	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: ACEITE AS PESSOAS - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
125	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: AME SUA FAMILIA - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
126	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: CONTROLE SUA RAIVA - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

127	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: NAO TENHA MEDO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
128	LIVRO CUIDE DE VOCE! ENT.SENTIMENTOS: SEJA CONFIANTE - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.6 cm	UN	24	33,66	807,84
129	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: AJUDE OS OUTROS - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
130	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: AME SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura :3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.2 cm	UN	24	33,66	807,84
131	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: FACI NOVAS AMIZADES - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-5anos Dimensões :20x 20x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
132	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: MANTENHA AS COISAS ARRUMADAS - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-7 anos Dimensões :20x 20x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
133	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: RESPEITE OS OUTROS - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: :19.2 x 10.8 x 1.4 cm	UN	24	33,66	807,84
134	LIVRO CUIDE DE VOCE! SEJA SOCIABEL: SEJA EDUCADO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: :19.2 x 10.8 x 1.4 cm	UN	24	33,66	807,84
135	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: A FORMIGA VAIDOSA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x 1 cm	UN	24	33,66	807,84
136	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: A GALINHA VERMELHA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
137	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: A RAPOSA ASTUTA E A GALINHA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
138	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: O CHACAL AZUL - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: :20x20x 1 cm	UN	24	33,66	807,84
139	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: O SAPO ORGULHOSO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas de leitura : 3-5 anos Dimensões:20x20x 1 cm	UN	24	33,66	807,84
140	LIVRO FABULAS QUE ENSINAM: OS TRES BODES DA MONTANHA - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: :20x20x 1 cm	UN	24	33,66	807,84
141	LIVRO O DIARIO DE ANNE FRANK - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura :6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

142	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA DE LEVAR A CULPA - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
143	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA DE SER DERROTADO - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
144	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA DE SER MOLESTADO - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
145	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA POR FALTA DE DINHEIRO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
146	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO ME SINTO COMPARADO - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21.4 x 20.6 x 0.4 cm	UN	24	33,66	807,84
147	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO ME SINTO REJEITADA - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
148	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO ME SINTO TRAIDA - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
149	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO PAPAI ESTA OCUPADO - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
150	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO SOFRO BULLYNG - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
151	LIVRO CONTROLE SUA RAIVA : RAIVA QUANDO SOU FORÇADO A MUDAR - Idioma: Português Capa dura: 34 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
152	LIVRO CUIDE DE VOCE ! DE BEM C/ CORPO : APRENDER A PRIORIZAR - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
153	LIVRO HABILIDADES: ADMINISTRE SEU TEMPO - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
154	LIVRO HABILIDADES: APRENDA A RESOLVER PROBLEMAS - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 21x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
155	LIVRO HABILIDADES: APRENDA A SE COMUNICAR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
156	LIVRO HABILIDADES: APRENDA A SE RELACIONAR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

157	LIVRO HABILIDADES: CONTROLE O ESTRESSE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
158	LIVRO HABILIDADES: ENTENDA A LINGUAGEM CORPORAL - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
159	LIVRO HABILIDADES: MATENHA A CALMA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
160	LIVRO HABILIDADES: SEJA FLEXIVEL - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
161	LIVRO HABILIDADES: SEJA INDEPENDENTE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
162	LIVRO HABILIDADES: SEJA UM BOM LIDER - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
163	LIVRO HISTORIAS DO MUNDO: O PINCEL MAGICO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
164	LIVRO HISTORIAS DO MUNDO: O PRINCIPE BONDOSO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
165	LIVRO HISTORIAS DO MUNDO: O SACO MAGICO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
166	LIVRO HISTORIAS DO MUNDO: OS CHAPEUS DE BAMBU E O BOLO DE ARROZ - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
167	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 1: JARDINAGEM NUM DOMINGO - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
168	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 1: MOLHADA DA CHUVA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
169	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 1: QUANDO PAPAI SE CASOU COM MAMAE - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
170	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 1: UMA CAMINHADA NA FLORESTA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
171	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 2: ACOMPANHANDO A BEIRA DO RIO - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

172	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 2: CHOCOLATE O CAO PERDIDO - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
173	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 2: OS PREPARATIVOS PARA O NATAL - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
174	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 2: UM PESADELO - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
175	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 3: A ATITUDE CERTA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 5-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
176	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 3: FANTASIA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 5-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
177	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 3: OBRIGADO MAMAE - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 5-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
178	LIVRO HORA DA LEITURA - NIVEL 3: UMA VIAGEM PARA UMA ILHA - Idioma: Português Capa dura: 38 páginas Idade de leitura : 5-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
179	LIVRO INCLUSAO SOCIAL: ALBUM DE FIGURINHAS (BAIXA VISAO) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
180	LIVRO INCLUSAO SOCIAL: DOCE OU SALGADO (OBESIDADE) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
181	LIVRO INCLUSAO SOCIAL: MINHA NOVA AMIGA (SINDROME DE DOWN) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
182	LIVRO INCLUSAO SOCIAL: SUPERCADDEIRA DO MAX (CADEIRANTE) - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
183	LIVRO LER E VIVER: O DESEJO SE TORNA REALIDADE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
184	LIVRO LER E VIVER: TROMBETEIE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
185	LIVRO MOMENTOS INESQUECIVEIS: DE ONDE VEM OS BEIJOS? - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
186	LIVRO MOMENTOS INESQUECIVEIS: POR QUE EU TE AMO? - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

187	LIVRO MOMENTOS INESQUECIVEIS: VAMOS COMEMORAR! - Idioma: Português Capa dura: 26 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
188	LIVRO MORAL DA HISTORIA: A FORMIGA E A POMBA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
189	LIVRO MORAL DA HISTORIA: A GARÇA SABIA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
190	LIVRO MORAL DA HISTORIA: A RAPOSA ASTUTA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
191	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O COELHO E A TARTARUGA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas 8 Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
192	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O CORVO COM SEDE - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura :4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
193	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O LEAO VAI A GUERRA - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
194	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O LOBO E O PASTOR - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
195	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O PASTORZINHO E O LOBO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
196	LIVRO MORAL DA HISTORIA: O REI E OS SAPOS - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura : 4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
197	LIVRO MORAL DA HISTORIA: QUEM VAI COLOCAR O SINO NO GATO - Idioma: Português Capa dura: 22 páginas Idade de leitura :4-6 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
198	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O ACAMPANDO COM O BRANQUISSAURO - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
199	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O ANQUILOSSAURO PINTA O MURO - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
200	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O ESTEGOSSAURO ESTOURA OS BALOES -Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura :6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
201	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O GIGANOTOSSAURO VENCE O JOGO - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

202	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O IGUANODONTE ADORA OVOS DE PASCOA - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
203	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O PARASSAUROLOFO QUER UMA COROA - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
204	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: O TRICERATOPO BRINCA COM ARGOLAS - Idioma: Português Capa dura páginas:30 Idade de leitura :6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
205	LIVRO O MUNDO DOS DINOSSAUROS: UM CAMPEONATO PARA O DROMICEIOMIMO - Idioma: Português Capa dura páginas: 30 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
206	LIVRO O PEQUENO PRINCIPE - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura :6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
207	LIVRO PEQUENOS LEITORES: AS CORES - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
208	LIVRO PEQUENOS LEITORES: O NOSSO AJUDANTE - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
209	LIVRO PEQUENOS LEITORES: O NOSSO MEIO AMBIENTE - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
210	LIVRO PEQUENOS LEITORES: OS ANIMAIS E SEUS FILHOTES - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura : 3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
211	LIVRO PEQUENOS LEITORES: OS NUMEROS - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
212	LIVRO PEQUENOS LEITORES: OS OPOSTOS - Idioma: Português Capa dura páginas: 26 Idade de leitura :3-5 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
213	LIVRO POLLYANNA - Idioma: Português Capa dura páginas:26 Idade de leitura : 6-8 anos Dimensões: 20x20x0,4cm	UN	24	33,66	807,84
214	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - AMIZADE - Páginas 16 Tipo de capa Brochura Ano 2010 Assunto Literatura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
215	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - COMPREENSÃO - Páginas 16 Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
216	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - DEDICAÇÃO: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

217	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - FRATERNIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
218	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - GENEROSIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
219	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - GENTILEZA: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
220	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - GRATIDÃO: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
221	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - HONESTIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
222	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - HUMILDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
223	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - JUSTIÇA: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
224	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - LEALDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
225	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - OTIMISMO: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
226	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - PERDÃO: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
227	LIVRO. O QUE CABE NO MEU MUNDO - PERSEVERANÇA: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
228	LIVRO. O QUE CABE NO MEU MUNDO - PRUDÊNCIA: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
229	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
230	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPONSABILIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Infantil Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
231	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - SENSIBILIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
232	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - SERENIDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
233	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO - SOLIDARIEDADE: Páginas 16 Tipo de capa Brochura Idioma Português	UN	24	30,60	734,40
234	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - BAGUNÇA: Acabamento: Brochura Tamanho: 21x28cm Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
235	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - CRUELDADE: Acabamento: Brochura Tamanho: 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
236	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - EGOISMO: Acabamento: Brochura Tamanho: 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

237	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - GULA: Acabamento: Brochura Tamanho: 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
238	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - IMPACIÊNCIA: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
239	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - INVEJA: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
240	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - MENTIRA: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
241	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - PRECONCEITO: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
242	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - PREGUIÇA: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
243	LIVRO O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - TEIMOSIA: Acabamento: Brochura Tamanho (cm): 21x28 Faixa etária: 3 a 7 Anos	UN	24	30,60	734,40
244	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: ARROGANCIA: Dimensões: 28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
245	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: BULLYNG: Dimensões: 28,0cm x 21,0 cm x 1,0 cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
246	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: CORRUPÇÃO: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
247	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: DESIGUALDADE: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
248	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INGRATIDÃO: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
249	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INJUSTÇA:Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
250	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INTOLERANÇIA: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
251	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: RAIVA: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40
252	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: REBELDIA: Dimensões:28,0cm x 21,0cm x 1,0cm Páginas: 16 Acabamento: BROCHURA Cobertura: Mole	UN	24	30,60	734,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

253	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - BOITATA: Idioma : Português Capa comum : 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
254	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - BOTO ROSA: Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
255	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - CABRA CABRIOLA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
256	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - COBRA HONORATO: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
257	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - CURUPIRA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
258	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - IARA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
259	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - LOBISOMEM: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
260	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - MULA SEM CABEÇA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
261	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - NEGRINHO DO PASTOREIRO: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
262	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - SACI Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
263	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - UIRAPURU: Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
264	LIVRO TURMA DA MONICA - LENDAS BRASILEIRAS - VITORIA REGIA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
265	LIVRO TURMA DA MONICA - O PEQUENO PRINCIPE: Idioma: Português Capa almofadada Páginas: 80 Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 27.4 x 20.4 x 1 cm	UN	24	23,43	562,32
266	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - A BELA ADORMECIDA: Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

267	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - A PEQUENA SEREIA: Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
268	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - A POLEGARZINHA ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
269	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - A ROUPA NOVA DO REI ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
270	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - CHAPEUZINHO VERMELHO) Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
271	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - CINDERELA Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
272	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - JOAO E MARIA Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
273	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O GATO DE BOTAS ; Idioma : Português Capa comum páginas : 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
274	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O PATINHO FEIO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
275	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O PEQUENO POLEGAR ; Idioma : Português Capa comum páginas : 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
276	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O PRINCIPE SAPO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
277	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O SOLDADINHO DE CHUMBO - Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
278	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - O SOLDADINHO DE CHUMBO - Idioma : Português Capa comum páginas: 16 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

279	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS ILUSTRADO NOVO - RAPUNZEL Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
280	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
281	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
282	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE) Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
283	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
284	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
285	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINC. DANÇARINAS Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
286	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
287	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
288	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
289	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA HAMELIN Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
290	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - O MAGICO DE OZ Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

291	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E DUENDES Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
292	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - OS 3 PORQUINHOS Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
293	LIVRO TURMA DA MONICA CLASSICOS PARA SEMPRE - PINOQUIO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
294	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLEIA DOS RATOS Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
295	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A CIGARRA E A FORMIGA Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
296	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
297	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
298	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
299	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
300	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
301	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
302	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

303	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO , O MENINO E O BURRINHO Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
304	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
305	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
306	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
307	LIVRO TURMA DA MONICA FABULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA ; Idioma : Português Capa comum: 16 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26 x 19 x 0.4 cm	UN	24	23,43	562,32
308	LIVRO TURMA MONICA FOLCLORE BRASILEIRO: Idioma : Português. Capa dura Páginas: 208 Idade de leitura : 6 anos e acima Dimensões : 28.4 x 21.6 x 1.8 cm	UN	24	128,20	3.076,80
309	LIVRO ISABELA DESCOBRE O MAR - Idioma: Português Páginas: 24 Formato: 25 x 25 cm Acabamento: brochura	UN	24	22,93	550,32
310	LIVRO LINO -Idioma : Português Capa Dura páginas: 38 Dimensões : 26.6 x 22.4 x 1.4 cm 5 - 8 anos	UN	24	22,93	550,32
311	LIVRO LOBO - GUARÁ DE HOTEL - Idioma : Português Capa dura páginas: 32 Idade de leitura : 8 - 11 anos Dimensões : 25.6 x 21.4 x 0.8 cm	UN	24	22,93	550,32
312	LIVRO MEU PRIMEIRO DICIONARIO BILINGUE: Idioma: Português Páginas:100 Encadernação: Capa Dura Dimensões: 24 X 29 cm	UN	24	56,18	1.348,32
313	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - COMO SE FAZ: Idioma: Português Tipo de capa Brochura: 152 páginas Dimensões: 23.4 x 19.6 x 1.2 cm	UN	24	36,43	874,32
314	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DA HISTORIA: idioma : Português Tipo de capa Brochura páginas: 149 Idade de leitura: 9 - 12 anos Dimensões: 23.11 x 18.54 x 1.02 cm	UN	24	36,43	874,32
315	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DAS CURIOSIDADES: Idioma: Português Tipo de capa Brochura páginas: 160 Idade de leitura: 6 - 8 anos Dimensões: 23.11 x 19.3 x 1.27 cm	UN	24	36,43	874,32
316	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DAS DESCOBERTAS - páginas: 127 Dimensões: 23.11 x 19.3 x 1.27 cm Tipo de capa Brochura	UN	24	36,43	874,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

317	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DE INGLÊS - Páginas: 146 Tipo de capa Brochura Dimensões: 23.11 x 19.3 x 1.27 cm Tipo de capa Brochura	UN	24	36,43	874,32
318	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DICIONÁRIO: Idioma: Português Capa comum : 148 páginas Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 23.2 x 19.2 x 1 cm	UN	24	36,43	874,32
319	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DO MUNDO: Idioma: Português Capa comum Páginas: 104 Dimensões: 23.4 x 19 x 1.4 cm	UN	24	36,43	874,32
320	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DOS ANIMAIS: Idioma: Português Capa comum : 160 páginas Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 19.5 x 23.5 x 0.84 cm	UN	24	36,43	874,32
321	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DOS CONTOS DE FADA: Brochura, páginas:192 Dimensões: 19 x 23 cm. Idioma: Português Idade de leitura : 9 - 12 anos Capa comum	UN	24	36,43	874,32
322	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DOS HERÓIS: Idioma : Português Capa comum : 160 páginas Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 23.4 x 19.8 x 1.2 cm	UN	24	36,43	874,32
323	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - DOS PORQUÊS: Idioma : Português Capa comum Páginas: 136 Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 23 x 18.4 x 0.4 cm	UN	24	36,43	874,32
324	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - ENCICLOPÉDIA: Idioma:Português Capa comum Páginas: 192 Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 23.2 x 19.8 x 1.4 cm	UN	24	36,43	874,32
325	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - NOSSO PLANETA: Idioma: Português Capa comum Páginas: 17 Idade de leitura : 9 - 12 anos Dimensões : 23.4 x 19.4 x 1.2 cm	UN	24	36,43	874,32
326	LIVRO MEU PRIMEIRO LAROUSSE - QUEM É: Idioma: Português. Capa comum : 151 páginas Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 23.2 x 19.4 x 1.2 cm	UN	24	36,43	874,32
327	ALFABETIZAÇÃO SEM SEGREDO - BORBOLETRANDO - 1ª Série - 6 a 7 Anos As experiências propostas pelas autoras na coleção Borboletrando serão tanto mais ricas quanto melhores forem as condições oferecidas às crianças. A coleção Borboletrando – 1ª série, destinada a crianças de 6 a 7 anos, é composta por: 2 livros + 20 cartazes coloridos (45x64cm)	UN	6	367,96	2.207,76
328	MINIDICIONARIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA - Idioma:Português Capa comum. 608 páginas Idade de leitura : 8 anos e acima. Dimensões: 17 x 12 x 2.2 cm	UN	300	30,60	9.180,00
329	LIVRO 365 BELAS HISTÓRIAS PARA SONHAR: Idioma : Português. Livro cartonado : 248 páginas Idade de leitura : 6 - 8 anos Dimensões : 28.2 x 20 x 4 cm	UN	24	118,70	2.848,80
330	LIVRO 365 DESENHOS PARA COLORIR - AMARELO: Acabamento Brochura com lombada quadrada Idioma: Português Dimensão: 15,5x22 cm Páginas 288 Faixa Etária A partir de 3 anos	UN	24	50,96	1.223,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

331	LIVRO 365 DESENHOS PARA COLORIR: Número de páginas 368. Idioma Português Dimensões do produto Dimensão: 16.1 x 23.5 x 20.0 cm.	UN	24	48,70	1.168,80
332	LIVRO 365 HISTÓRIAS: Idioma : Português Capa dura : 192 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 29.8 x 22.6 x 2.8 cm	UN	24	118,70	2.848,80
333	LIVRO 365 PALAVRAS CRUZADAS: Idioma : Português Capa comum : 384 páginas Idade de leitura : 12 anos e acima Dimensões : 20.2 x 13.8 x 2.8 cm	UN	24	48,70	1.168,80
334	LIVRO 3D - ADVENTURE TIME: Idioma : Português Dimensões: 22 cm x 28 cm Número de Páginas: 16 Acabamento: Grampeado	UN	24	30,50	732,00
335	LIVRO 3D - HOT WHEELS:capa mole acompanha oculos Páginas: 16 Número de Páginas 16 Idioma: Português Acabamento Brochura Médio Medidas Dimensão: 28x22cm	UN	24	30,50	732,00
336	LIVRO 3D - POLY FÉRIAS INCRÍVEIS: capa mole acompanha oculos idioma: Português Tamanho: 215x280x2mm Páginas: 16 Idade: +3 anos	UN	24	30,50	732,00
337	LIVRO 50 HISTORIAS PARA NINAR: Idioma: Português Dimensão:22,5x18,5x2,8cm Número de Páginas: 512	UN	24	111,23	2.669,52
338	LIVRO 501 DESENHOS PARA COLORIR: Idioma: Português capa Brochura / Dimensões: 23 x 16 cm	UN	24	51,06	1.225,44
339	LIVRO 70 CONTOS E LENDAS DO BOSQUE: Idioma : Português Capa dura : 230 páginas Idade de leitura : 4 - 10 anos Dimensões : 28.8 x 22.6 x 2.8 cm	UN	24	51,06	1.225,44
340	LIVRO A BIBLIA EM UMA HISTORIA PARA CADA DIA DO ANO: Paginas:194 Formato 22 X 29 cm Profundidade 2 cm Idioma Português contendo 365 histórias da Bíblia Sagrada, acompanhado de um CD com belas músicas de cunho religioso.	UN	24	51,06	1.225,44
341	LIVRO ABAS DE SILICONE: MEUS PRIMEIROS ANIMAIS: Livro de ilustrações papel-cartão, capa do mesmo material do livro Dimensões:22x18x1,2cm/Número de páginas: 8	UN	24	97,50	2.340,00
342	LIVRO ABAS DE SILICONE: MEUS PRIMEIROS VEICULOS: Idioma:Português Livro cartonado Páginas:08 Dimensões: 21.8 x 17.6 x 1.2 cm	UN	24	97,50	2.340,00
343	LIVRO ABC DAS PALAVRAS: Capa dura com miolo mole Idade máxima recomendada: 6 anos. Formato: (48X38cm)	UN	24	102,13	2.451,12
344	LIVRO ADIVINHE QUEM É O COMILÃO: Páginas: 10 Tipo de capa: Capa Dura Formato Livro Idioma Português	UN	24	25,38	609,12
345	LIVRO ADIVINHE QUEM ESTÁ ESCONDIDO - Idioma: Português Capa dura Páginas: 10 Idade de leitura : 2 - 5 anos Dimensões: 18.8 x 18.8 x 1 cm	UN	24	40,73	977,52
346	LIVRO ADIVINHE QUEM EU VOU SER - Idioma: Português Capa dura Páginas: 10 Idade de leitura : 2 - 5 anos Dimensões: 18.8 x 18.8 x 1 cm	UN	24	40,73	977,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

347	LIVRO ADIVINHE QUEM MORA AQUI - Idioma : Português Capa dura páginas: 10 Idade de leitura : 2 - 4 anos Dimensões: 18.8 x 18.6 x 1 cm	UN	24	40,73	977,52
348	LIVRO ALMOFADADO CLASSICOS ENCANTADOS: Idioma: Português Páginas: 96 Encadernação: CAPA ALMOFADADA Dimensão:21X21CM	UN	24	49,73	1.193,52
349	LIVRO ALMOFADADO HISTORIAS BIBCICAS: Idioma: Português Páginas: 96 Encadernação: CAPA ALMOFADADA Dimensão:21X21CM	UN	24	49,73	1.193,52
350	LIVRO ALMOFADADO PRINCESAS ENCANTADAS: Idioma: Português Páginas: 96 Encadernação: CAPA ALMOFADADA Dimensão:21X21CM	UN	24	49,73	1.193,52
351	LIVRO BOAS MANEIRAS - BOM DIA! Idioma : Português Capa comum : 32 páginas Idade de leitura : 6 - 8 anos Dimensões : 24.6 x 25.4 x 0.4 cm	UN	24	47,86	1.148,64
352	LIVRO BOAS MANEIRAS - COM LICENÇA: Idioma : Português Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.4 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
353	LIVRO BOAS MANEIRAS - DESCULPE: Idioma : Português Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.4 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
354	LIVRO BOAS MANEIRAS - DIGA VERDADE: Idioma : Português Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.4 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
355	LIVRO BOAS MANEIRAS - EU AMO VOCE! Idioma : Português Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.4 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
356	LIVRO BOAS MANEIRAS - LIVRO OBRIGADO! Idioma : Português. Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.4 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
357	LIVRO BOAS MANEIRAS - PEÇA POR FAVOR: Idioma : Português. Capa comum : 14 páginas Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 19.6 x 14.8 x 1.8 cm	UN	24	47,86	1.148,64
358	LIVRO BOAS MANEIRAS - RESPEITE OUTROS: Idioma : Português. Capa comum : 28 páginas Idade de leitura : Bebê - 2 anos	UN	24	47,86	1.148,64
359	LIVRO BOAS MANEIRAS APRENDA DIVIDIR: Idioma : Português Capa comum : 28 páginas Idade de leitura : Bebê - 2 anos Dimensões : 28 x 25 x 1 cm	UN	24	47,86	1.148,64
360	LIVRO BONS HABITOS: ESCOVAR OS DENTES: Formato: 16 x 20 cm. Páginas: 10 Acabamento: capa e miolo cartonados com verniz localizado Idade: 3 a 10 anos	UN	24	44,60	1.070,40
361	LIVRO BONS HABITOS: ORGANIZAR SEUS BRINQUEDOS: Formato: 16 x 20 cm Páginas: 10 Acabamento: capa e miolo cartonados com verniz localizado Idade: 3 a 10 anos	UN	24	44,60	1.070,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

362	LIVRO BONS HABITOS: TOMANDO BANHO: Formato: 16 x 20 cm. Páginas: 10 Acabamento: capa e miolo cartonados com verniz localizado Idade: 3 a 10 anos ISBN: 978-85-8102-333-5	UN	24	44,60	1.070,40
363	LIVRO CADERNO DE CALIGRAFIA: Idioma : Português Capa comum Páginas: 34 Idade de leitura : 3 - 5 anos Dimensões : 26.4 x 20.2 x 0.8 cm	UN	24	40,50	972,00
364	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! ANIMAIS DA FAZENDA: Idioma : Português Capa dura Páginas: 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
365	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! ANIMAIS SELVAGENS: Idioma : Português Capa dura Páginas: 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
366	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! CORES: Idioma : Português Capa dura Páginas: 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
367	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! FILHOTES DE ANIMAIS: Idioma : Português Capa dura Páginas: 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
368	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! NUMEROS: Idioma : Português Capa dura Páginas : 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
369	LIVRO CARREGUE-ME COM VOCE! PALAVRAS: Idioma : Português Capa dura Páginas: 12 Dimensões : 18.2 x 21.2 x 2.4 cm	UN	24	27,50	660,00
370	LIVRO CARTONADO A CIGARRA E A FORMIGA - Idioma : Português. Capa dura páginas: 08 Idade de leitura: 3- 6 anos Dimensões : 27x24 cm	UN	24	27,50	660,00
371	LIVRO CARTONADO A GALINHA DOS OVOS DE OURO - Idioma : Português Capa dura Páginas: 08 Idade de leitura : 3- 6 anos Dimensões : 27x24 cm	UN	24	27,50	660,00
372	LIVRO CARTONADO A LEBRE E A TARTARUGA - Idioma : Português Capa dura páginas:08 Idade de leitura : 3- 6 anos Dimensões : 27x24 cm	UN	24	27,50	660,00
373	LIVRO CARTONADO PEQUENO - BRANCA DE NEVE: Idioma: Português Capa comum Páginas: 10 Idade de leitura: 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
374	LIVRO CARTONADO PEQUENO - CACHINHOS DOURADOS: Idioma: Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura: 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
375	LIVRO CARTONADO PEQUENO - CHAPEUZINHO VERMELHO: Idioma: Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
376	LIVRO CARTONADO PEQUENO - CINDERELA: Idioma : Português Capa comum Páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

377	LIVRO CARTONADO PEQUENO - JOÃO E MARIA: Idioma: Português Capa dura páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 20.6 x 18 x 1 cm	UN	24	27,50	660,00
378	LIVRO CARTONADO PEQUENO - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO: Idioma: Português Capa dura Páginas: 10 Idade de leitura: 5 - 8 anos Dimensões: 20.8 x 17.8 x 1 cm	UN	24	27,50	660,00
379	LIVRO CARTONADO PEQUENO - OS TRÊS PORQUINHOS: Idioma: Português Capa dura páginas: 10 Idade de leitura: 5 - 8 anos Dimensões: 21.08 x 19.56 x 1.02 cm	UN	24	27,50	660,00
380	LIVRO CARTONADO PEQUENO - PATINHO FEIO: Idioma: Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
381	LIVRO CARTONADO PEQUENO - PETER PAN: Idioma: Português. Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21 x 18.4 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
382	LIVRO CARTONADO PEQUENO - PINÓQUIO: Idioma : Português. Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18.6 x 1 cm	UN	24	27,50	660,00
383	LIVRO CARTONADO PEQUENO - RAPUNZEL: Idioma : Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
384	LIVRO CARTONADO PEQUENO- GATO DE BOTAS: Idioma: Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões: 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
385	LIVRO CARTONADO PEQUENO. - A BELA ADORMECIDA - Idioma : Português Capa comum Páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
386	LIVRO CARTONADO PEQUENO. - A BELA E A FERA: Idioma : Português Capa comum páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
387	LIVRO CARTONADO PEQUENO. - A PEQUENA SEREIA: Idioma : Português Capa comum Páginas: 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
388	LIVRO CARTONADO PEQUENO. - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS: Idioma : Português Capa comum Páginas : 10 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.2 x 18 x 0.8 cm	UN	24	27,50	660,00
389	LIVRO CHARLIE, O ASTRONAUTA: Capa dura Páginas: 14 Idade de leitura : 6 - 8 anos	UN	24	26,50	636,00
390	LIVRO CIENCIA DIVERTIDA: Idioma : Português Capa comum : 52 páginas Dimensões : 26.6 x 7.8 x 0.4 cm	UN	24	30,60	734,40
391	LIVRO O REINO SECRETO - A MONTANHA MÁGICA: Idioma: Português Capa comum Páginas: 128 Idade de leitura : 8 - 11 anos Dimensões : 19.4 x 12.4 x 1 cm	UN	24	23,03	552,72
392	LIVRO O REINO SECRETO - A PRAIA CINTILANTE: Idioma : Português Capa comum Páginas: 128 Idade de leitura : 8 - 11 anos Dimensões : 19.4 x 12.6 x 1 cm	UN	24	23,03	552,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

393	LIVRO O REINO SECRETO - O PALÁCIO ENCANTADO: Idioma : Português Capa comum Páginas: 128 Idade de leitura : 8 - 11 anos Dimensões : 19.4 x 12.8 x 1 cm	UN	24	23,03	552,72
394	LIVRO O REINO SECRETO - O RECANTO DAS SEREIAS: Idioma : Português Capa comum Páginas:128 Idade de leitura: 8 - 11 anos Dimensões : 19.4 x 12.4 x 1 cm	UN	24	23,03	552,72
395	LIVRO O REINO SECRETO - O VALE DOS UNICORNIOS: Idioma : Português Capa comum Páginas: 128 Idade de leitura : 8 - 11 anos Dimensões : 19.4 x 12.6 x 1.2 cm	UN	24	23,03	552,72
396	LIVRO O SITIO DO SEU LOBATO - COM POP-UPS INCRÍVEIS: Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 24.8 x 2.3 x 24.8 cm Idioma : Português Capa dura : 8 páginas	UN	24	30,60	734,40
397	LIVRO O SOL E O VENTO (CAPA DURA) Idioma : Português Capa dura páginas: 32 Idade de leitura : 5 - 8 anos Dimensões : 21.6 x 25.2 x 0.8 cm	UN	24	22,60	542,40
398	LIVRO OLHINHOS AGITADOS - DINO O DINOSSAURO: Número de páginas: 8 Capa: cartonada com laminação brilho, miolo cartonado com olhinhos que se mexem. Dimensão: 20x20x1cm Idioma: Português Categorias 3-5 Anos	UN	24	33,36	800,64
399	LIVRO OLHINHOS AGITADOS - NINA A GATINHA: Número de páginas: 8 Capa: cartonada com laminação brilho, miolo cartonado com olhinhos que se mexem. Dimensão: 20x20x1cm Idioma: Português Categorias 3-5 Anos	UN	24	33,36	800,64
400	LIVRO OLHINHOS AGITADOS - TEO O MACACO: Número de páginas: 8 Capa: cartonada com laminação brilho, miolo cartonado com olhinhos que se mexem. Dimensão: 20x20x1cm Idioma: Português Categorias 3-5 Anos	UN	24	33,36	800,64
401	LIVRO OLHINHOS DIVERTIDOS URSINHO: Idioma : Português Livro cartonado : 8 páginas Dimensões : 20 x 19.6 x 1 cm	UN	24	40,83	979,92
402	LIVRO OLHINHOS DIVERTIDOS DINOSSAURO: Idioma : Português Livro cartonado : 8 páginas Dimensões : 19.8 x 19.8 x 0.8 cm	UN	24	40,83	979,92
403	LIVRO OLHINHOS DIVERTIDOS PORQUINHO: Idioma : Português Livro cartonado : 8 páginas Dimensões : 19.8 x 19.4 x 0.8 cm	UN	24	40,83	979,92
404	LIVRO OLHINHOS DIVERTIDOS VAQUINHA: Idioma : Português Livro cartonado : 8 páginas Dimensões : 19.8 x 19.4 x 0.8 cm	UN	24	40,83	979,92
405	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS ESPECIAL - A OVELHINHA TIMIDA: Idioma : Português Livro: cartonado páginas:12 Dimensões:22x16x1cm	UN	24	40,83	979,92
406	LIVRO OMO O RIO DA LIBERDADE (CAPA DURA) 32 páginas Idioma: Português	UN	24	22,58	541,92
TOTAL DO LOTE					345.665,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

LOTE 2: MATERIAIS DE APOIO AO PROFESSOR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	COLEÇÃO. CASINHA DA LITERATURA COM 126 FICHAS: cotendo (5 Andares) 126 fichas com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida das fichas: 30 x 21 cm Medida da casinha:1,70x 33 cm alt /cm	UN	18	506,56	9.118,08
02	COLEÇÃO. CASINHA DA LITERATURA COM 98 FICHAS: cotendo (4 Andares) 98 fichas com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida das fichas: 30 x 21 cm Medida da casinha:1,46 x 33 cm alt /cm	UN	18	363,66	6.545,88
03	MURAL PEDAGÓGICO MAPA BRASIL : Medida da área impressa:.0,72X1,30: Banner confeccionado com lona de alta resistência. Inclui acabamento com madeira e ponteiros plásticos brancos nas partes inferior e superior e cordinha branca na parte superior. Tinta não toxica (Eco-solvente) - Lavável (Pano macio, úmido, sabão ou detergente neutro sem abrasivos)	UN	6	140,76	844,56
04	ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES - Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm	UN	14	130,30	1.824,20
05	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 pc e 10 cad.- Cx. Papel: Conteúdo da embalagem: 1 Jogo Alinhavos Dimensões aproximadas do produto: 10 x 15 cm. Dimensões aproximadas da embalagem : 5 x 10 x 15 cm	UN	14	137,42	1.923,88
06	ALINHAVOS SORTIDOS - Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm.	UN	14	202,56	2.835,84
07	ALINHAVOS VOGAIS - MDF - 5 pc e 5 cad.- Cx. Papel : Confeccionado em MDF, 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê	UN	14	151,46	2.120,44
08	KIT BIG CONSTRUTOR - Contém 25 peças espumadas, material para trabalhar na educação infantil. Dimensão: 27x31x37 cm	UN	7	363,36	2.543,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

09	KIT CUBINHOS VINIL - 12 PEÇAS: Cubo didático pequeno Divertido e colorido cubo didático. Desmonte o cubo e monte um lindo tapete e comece a brincar com as 18 peças para encaixar. Acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar.	UN	4	192,43	769,72
10	ALFABETO MOVEL PEQUENO: cotendo 2 varal com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, Medida do varal: 30 x 21 cm Medida das fichas :30 x 21 cm alt /cm	UN	12	187,78	2.253,36
11	ALFABETO MOVEL GIGANTE: cotendo 2 varal com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida do varal: 76 x 32 cm Medida das fichas : 30 x 21 cm alt /cm	UN	12	263,23	3.158,76
12	ALFABETO MOVEL PLASTIFICADO: com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, . Medida das fichas : 30 x 21 cm alt /cm	UN	12	302,89	3.634,68
13	COLEÇÃO DAS SILABAS COMPLEXAS COM 126 VOLUMES: cotendo 126 fichas com silabas plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida da caixa: 4,5 x 12 x 9cm (Altura X Largura X Comprimento) Medida da tampa:1,5 x 10 x 12,5 cm com Corte LASER na tampa, fino acabamento	UN	12	151,90	1.822,80
14	COLEÇÃO JOGOS DAS SILABAS SIMPLES COM 106 VOLUMES: cotendo 106 fichas com silabas plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida da caixa: 4,5 x 12 x 9cm Medida da tampa:1,5 x 10 x 12,5 cm com Corte LASER na tampa, fino acabamento	UN	12	151,90	1.822,80
15	COLEÇÃO MINHA PRIMEIRA CAIXINHA COM 93 VOLUMES: Mdf de coloração clara e fibras fechadas, facilitando a pintura Características: Medida da caixa: 5 x 10 x 10 cm Medida da tampa: 1,5 x 11 x 11 cm	UN	12	151,90	1.822,80
16	COLEÇÃO. JOGO DAS FRASES COM 100 VOLUMES: cotendo 100 fichas com frases e figuras plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida da caixa: 4,5 x 8 x 11cm (Altura X Largura X Comprimento) Medida da tampa:1,5x 8 x 11 cm com Corte LASER na tampa, fino acabamento	UN	12	151,90	1.822,80
17	COLEÇÃO APRENDENDO COM AS SILABAS COM 150 FICHAS	UN	12	151,90	1.822,80
18	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA DAS SILABAS COM 100 VOLUMES: contendo 100 fichas de quebra- cabeça plastificadas. divertidos com cores vibrantes, .Medida da caixa: 4,5 x 12 x 9cm (Altura X Largura X Comprimento) Medida da tampa:1,5 x 10 x 12,5 cm com Corte LASER na tampa, fino acabamento	UN	12	151,90	1.822,80
19	COLEÇÃO. ALINHAVOS COM 10 VOLUMES : contendo 10 alinhavos Medida da caixa: 5 x 21 x 16cm (Altura X Largura X Comprimento) Medida da tampa:1,5 x 22 x 17 cm com Corte LASER na tampa, fino acabamento	UN	12	200,93	2.411,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

20	COL CAÇA PALAVRAS	UN	12	181,78	2.181,36
21	COL BINGO DAS PALAVRAS	UN	12	180,43	2.165,16
22	COL BINGO DA MULTIPLICAÇÃO	UN	12	180,43	2.165,16
23	COL DE ALINHAVOS OS PERSONAGENS	UN	12	172,16	2.065,92
24	COL DE ALINHAVOS ANIMAIS	UN	12	192,35	2.308,20
25	COL DAS SILABAS	UN	12	230,53	2.766,36
26	COL ALINHAVOS NUMERAIS	UN	12	230,53	2.766,36
27	TABUADA MÓVEL	UN	12	281,53	3.378,36
TOTAL DO LOTE					70.717,76

LOTE 3: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E LÚDICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
1	ARAMADO MONTANHA RUSSA - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 14 peças de formas variadas e coloridas. Arames resistentes e pintados com tinta atóxica. Base e peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 25 x 25 x 31,5 cm.	UN	14	303,40	4.247,60
2	ARAMADO BORBOLETA - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm.	UN	14	201,83	2.825,62
3	ARAMADO ACRÓBATICO: Brinquedo confeccionado em madeira, MDF; e arame. Composto por 02 circuitos e 09 peças de formas variadas e coloridas; arames resistentes e pintados com tinta atóxica Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 35,5 x 10,5 x 25 cm; lacrada com película de PVC encolhível	UN	14	202,10	2.829,40
4	ARAMADO AVIÃO: Faixa etária: 2+ Anos, Multicolorido, Brinquedo confeccionado em madeira, MDF; plástico e arame 1 base em forma de Avião e 16 peças coloridas, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul; medida: 18,5 x 14,5 x 5 cm Embalagem: película de PVC encolhível	UN	14	186,75	2.614,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

5	ARAMADO CASINHA : Faixa etária: 3 Anos Dimensões do item 30x30x30 centímetros. Sobre este item Brinquedo confeccionado em madeira, MDF, PVC e arame M.D.F, PVC e arame; em forma de cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm; lacrada com película de PVC encolhível	UN	14	303,40	4.247,60
6	CENTÓPEIA DAS CORES - Brinquedo que auxilia no desenvolvimento das crianças em forma de centopeias com 6 formas coloridas de plástico 17,5 cm de diâmetro cada peça e 1 dado de espuma. Dimensão: 20X20 CM Idade recomendada: A partir 3anos.	UN	4	403,86	1.615,44
7	MESA XADREZ - Mesa de Xadrez com gaveta e 32 peças de xadrez de plástico. Mesa e cadeiras dobrável confeccionada em madeira e M.D.F. Tampa da mesa em M.D.F. com serigrafia de um tabuleiro de xadrez (formando os quadrantes do xadrez, com casas claras e escuras). Medida da mesa: 54 x 54 x 60 cm, 2 cadeiras dobráveis de madeira e M.D.F. serigrafada no apoio para as costas os quadrantes do xadrez.	UN	4	505,30	2.021,20
8	CENTOPEIA DE BAGUN - Túnel Centopeia Infantil Em Bagunzito 4m Dobrável Colorido. Dimensões: 50x50x400cm 5kg A partir 2 anos.	UN	8	662,82	5.302,56
9	GANGORRA DINOSSAURO ROXA 3 LUGARES- Acomoda 3 crianças Fabricado com material super-resistente e atóxico Suporta 25kg Dimenções 154 x 41,5 x 59cm A partir 4anos.	UN	4	864,25	3.457,00
10	GANGORRA BIDU - Gangora Fabricado em Plástico Rotomoldado. Suporta 50kg Dimensão:90 cm x 28 cm x 42 cmA partir 1ano.	UN	4	505,30	2.021,20
11	GANGORRA PLUTO - Gangora Fabricado em Plástico Rotomoldado. Suporta 25kg Dimensão:57x83x28cm A partir 1ano.	UN	4	505,30	2.021,20
12	GANGORRA CAVALINHO VERMELHO COM SOM - Gangora Fabricado em Plástico Rotomoldado. Suporta 50kg Dimenção:90 cm x 28 cm x 42 cmA partir 1ano.	UN	4	696,03	2.784,12
13	TRICICLO VERMELHO - Triciclo possui uma combinação de cores alegres, que desenvolvem a coordenação motora, equilíbrio e atenção das crianças. Em plástico e fabricado com materiais de engenharia específicos para garantir a qualidade e a resistência do produto. suporta até 23 kg. Idade recomendada: 2 anos Dimensões: 35x30x55cm	UN	12	404,16	4.849,92
14	TRICICLO AZUL - Triciclo possui uma combinação de cores alegres, que desenvolvem a coordenação motora, equilíbrio e atenção das crianças. Em plástico e fabricado com materiais de engenharia específicos para garantir a qualidade e a resistência do produto. suporta até 23 kg. Idade recomendada: 2 anos Dimensões: 35x30x55cm	UN	12	404,46	4.853,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

15	TABELA DE BASKETBALL MDF Rede Trançada Cor: Colorido. Material da rede: Polipropileno. Tipo de rede: Trançada Idade recomendada: A partir de 7 anos	UN	4	491,56	1.966,24
16	PEGA VARETAS GIGANTE EM MADEIRAS COM 31 PÇS Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm. Sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO. A partir de 4 anos.	UN	4	292,76	1.171,04
17	PESCANDO NO AQUARIO : Confeccionado em M.D.F.. Composto por 4 laterais usinadas, 2 laterais de 35 x 12,5 x 0,9 cm e 2 laterais de 35 x 10 x 0,9 cm e 2 peças de fundo de 38 x 19 x 0,9 cm, 4 varas de 35 x 1,2cm e 36 bichinhos do mar cortados a laser. Medida do Aquário montado: 38 x 38 x 12,5 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado colorido, com ilustrações do brinquedo na tampa, no fundo da caixa instruções de montagem, medindo 39,5 x 23,5 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	8	302,36	2.418,88
18	BAMBOLE - Arco Infantil bambole de plástico resistente. Dimensão: 62cm, A partir 3anos	UN	30	25,58	767,40
19	ARMÁRIO METRICO, PESO E MEDIDAS - Kit Composto por 26 itens acondicionados em um armário de MDF. Dimensão: 46,5 x 29,5 x 80,5 cm	UN	4	1.253,36	5.013,44
20	TANGRAM M.D.F: O Tangram, é um material muito rico que além de divertir a criança, desperta a criatividade, o raciocínio lógico, estimula as habilidades visuais e as relações espaciais.	UN	6	127,38	764,28
21	ESCORREGADOR MÉDIO Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg. X 0,88m alt. - Indicado para crianças de 1 até 7 anos	UN	2	361,06	722,12
22	JOGO XADRES Jogo Xadrez 32 peças Carlu Ótimo para exercitar a concentração e o raciocínio. - 32 peças - 16 brancas e 16 pretas - Tabuleiro de MDF - Medidas: 20 x 20cm	UN	10	90,96	909,60
23	QUEBRA -CABEÇA GEOMETRICO GIGANTE: Confeccionado em m. D. F. 0,28 cm e 0,9 cm. Base m. D. F. com fundo em baixo relevo (para montar o Quebra cabeça, medindo 36,5 x 49 cm, com 30 peças coloridas	UN	22	202,23	4.449,06
24	TENDA DA LEITURA HISTÓRIAS SOBRE VALORES: O QUE CABE NO MEU MUNDO - Idioma: Português Caixas e coleções Páginas: 16 Dimensões: 42 x 42 x 5 cm SUPER TENDA com os livros da coleção Itens inclusos: Livros: Coleção O que cabe no meu mundo IV - 10 temas, 16 páginas cada (tamanho 28x28) Tenda: tamanho: 1,40 x 1,20 cm Caixa: Tamanho 48 x 48 cm	UN	6	248,45	1.490,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06

Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

25	BANCO LÁPIS - Banco anatômico e confortável, de formas arredondadas, confeccionado em plástico rígido de estrutura metálica com tratamento antiferrugem e acabamentos plásticos, contendo 8 lapis coloridos em forma de acento. Suporta 200kg Dimensão: 1,56X 0,46X 0,73cm 17kg Idade recomendada: A partir 1ano.	UN	3	1.618,66	4.855,98
26	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL- MAD. 87 PC - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Dimensão:92x34x14cm. A partir 3 anos.	UN	2	1.608,13	3.216,26
27	FANTASIA ARTESANAL PEDAGÓGICA. 6 A 12 ANOS:INSETOS -BORBOLETA JOANINHA FORMIGA ABELHA CIGARRA GRILO Confeccionado emMALHA FRIA , com 6 peças, com olho de PVC. (Sujeito a Alterações) Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	767,46	767,46
28	FANTASIA ARTESANAL PEDAGÓGICA. 6 A 12 ANOS: - FRUTAS MELANCIA PERA MORANGO MAÇA ABACAXI Confeccionado emMALHA FRIA , com 6 peças, com olho de PVC. (Sujeito a Alterações)Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	767,46	767,46
29	FANTASIA ARTESANAL PEDAGÓGICA. 6 A 12 ANOS: HISTORIAS CLASSICAS - TRES PORQUINHOS CHAPEUZINHO VERMELHO LOBO Confeccionado emMALHA FRIA , com 6 peças, com olho de PVC. (Sujeito a Alterações)Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	767,46	767,46
30	FANTASIA ARTESANAL PEDAGÓGICA. 6 A 12 ANOS: FLORES -ARVORE MARGARIDA CRAVO GIRASSOL VIOLETA Confeccionado emMALHA FRIA , com 6 peças, com olho de PVC. (Sujeito a Alterações)Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	767,46	767,46
31	FANTASIA ARTESANAL PEDAGÓGICA. 6 A 12 ANOS: ANIMAIS ECOLOGICOS JACARE SAPO TARTARUGA COELHO PAPAGAIO CANARIO Confeccionado emMALHA FRIA , com 6 peças, com olho de PVC. (Sujeito a Alterações)Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	767,46	767,46
32	KIT BABY I ANTIALERGICO C/ 9 PÇS - kit Contém 09 ursinhos de pelucia com cores vivas e fortes, costuras reforçadas e Antialérgico. Estimula coordenação motora, diversão e criatividade e desenvolve o aprendizado infantil	UN	2	708,06	1.416,12
33	KIT BABY II ANTIALERGICO C/ 9 PÇS - kit Contém 09 ursinhos de pelucia com cores vivas e fortes, costuras reforçadas e Antialérgico. Estimula coordenação motora, diversão e criatividade e desenvolve o aprendizado infantil	UN	2	708,06	1.416,12
34	JOGOS DOMINO GIGANTE ESPUMADOS - EM MATERIAL COURINO: Dominó em espuma revestida de bagum colorido. Cada peça mede 15x8x4cm. Jogo acondicionado em mochila para guardar as peças.	UN	6	697,73	4.186,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06

Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

35	CUBO PEDAGOGICO TATO SENSORIAL 25X25 - Cubos de tecido colorido.Enchimento de espuma de poliuretano expandida material Vinil enlonado. Dimensão:25x25cm A partir 2 anos.	UN	6	200,00	1.200,00
36	CUBO PEDAGOGICO ATIVIDADES - 25X25 - Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida material Vinil enlonado. Dimensão:25x25cm A partir 2anos.	UN	6	200,00	1.200,00
37	CUBO PEDAGOGICO GIGANTE ALFABETO 40X40 - Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida material Vinil enlonado. Dimensão:40x40cm A partir 2 anos.	UN	6	302,26	1.813,56
38	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL DENGUE 6PEÇAS DENGUE/PNEU/MÉDICO/LARVA/MOSQUITO/AGENTE/- Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: dengue, pneu, medico, larva, mosquito e agente. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
39	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL BICHONARIO1 6PEÇAS ARARA/BARATA/CACHORRO/DINOSSAURO/ELEFANTE/FOCA - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: arara, barata, cachorro, dinossauro, elefante e foca. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
40	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL ANIMAIS SELVAGENS COM 6PEÇAS - LEÃO/LOBO/ELEFANTE/URSO/ONÇA/GIRAFÁ/ Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
41	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL COCORICO 6PEÇASLOLA/LILICA/KAKO/JULIO/KIKO/MIMO/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: lola, lilica, kako, julio, kiko, mimo. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
42	FANTOCHE PED. ARTESANAL BICHONARIO2 6 PEÇAS GATO/ HIENE/IGUANA/JOANINHA/LOBO/MACACO/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: gato, hiena, iguana, joaninha, lobo, macaco. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

43	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL FAMILIA BRANCA COM 6 PEÇAS PAPAI/MAMÃE/VOVÓ/VOVÔ/MENINO/MENINA/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.	UN	1	666,56	666,56
44	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL FAMILIA NEGRA COM 6 PEÇAS PAPAI/MAMÃE/VOVÓ/VOVÔ/MENINO/MENINA/- Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
45	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL BICHONARIO3 6PEÇAS NAJA/OVELHA/PATO/QUERO QUERO/RATO/- Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: arara, barata, cachorro, dinossauro, elefante e foca. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
46	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL BICHONARIO 45 PEÇAS TARTARUGA/URSO/VACA/XERENGUE/ZEBRA/SAPO- Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: arara, barata, cachorro, dinossauro, elefante e foca. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.Acondicionado em embalagem plástica.	UN	1	666,56	666,56
47	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL ANIMAIS DOMESTICOS COM 6PEÇAS GATO/CACHORRO/VACA/CAVALO/PATO/PORCO/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.	UN	1	666,56	666,56
48	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL HIGIENE BUCAL COM 6PEÇAS /DENTE BOM/ DENTE RUIM/ DENTISTA/CREME DENTAL/ESCOVA/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.	UN	1	666,56	666,56
49	FANTOCHE PEDAGOGICO ARTESANAL PROFISÕES COM 6 PEÇAS: MÉDICO/MILITAR/CARTEIRO/PROFESSOR/MECÂNICO / ENFERMEIRO/ - Confeccionado em feltro, com 6 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, lobo, elefante, urso, onça, girafa. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 55 cm.	UN	1	666,56	666,56
50	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFANCIA 10 PECAS - Blocos Contendo 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças em plástico polipropileno atóxico. Dimensão:16,5 x 52 x 11 cm A partir 1ano.	UN	12	201,83	2.421,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

51	SACOLA SUPER BABY BLOCOS 25 PÇS- Blocos de montar possui 25 peças de encaixe grandes, confeccionado em plástico polipropileno atóxico. Dimensão: 20cm x 10cm x 10cm A partir 6 meses.	UN	12	237,82	2.853,84
52	SACOLÃO KIT BLOKAO CRIATIVA QUEBRA CUCA - Sacolão Quebra-Cuca confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. A partir 1ano.	UN	12	212,73	2.552,76
53	SACOLA CRIATIVA PINOBOL- 50PCS Brinquedo confeccionado em plástico polipropileno atóxico, contém 50 peças coloridas no formato estrela, com seis pontas arredondadas. Dimensão: 39 x 23 x 23cm A partir 4anos.	UN	12	182,00	2.184,00
54	SACOLA CRIATIVA MONTE E BRINQUE: Sacola contendo 200 peças com diversos encaixes. Acompanha cartela adesiva com 14 figuras.	UN	12	190,10	2.281,20
55	LETRAS MAIÚSCULAS MINUSCULAS EVA - Peças didaticas em EVA. Dimensão: 14X10cm Faixa etária: 4 a 8 anos	UN	12	42,82	513,84
TOTAL DO LOTE					109.311,68

4.2 - A aquisição solicitada, prevê estimativamente o custo global máximo na ordem de **R\$ 525.694,52** (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos dos produtos fornecidos serão realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo preço consignado na proposta final apresentada pela LICITANTE, da seguinte forma:

5.1.1 - Em moeda corrente do país;

5.1.2 - À VISTA, no ato da entrega do objeto, após a devida conferência e aceitação do mesmo por servidor qualificado e protocolo da respectiva fatura junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

5.1.3 - Mediante a apresentação, sempre no ÚLTIMO DIA ÚTIL de cada mês, dos documentos fiscais e tributários devidos, nos termos das legislações pertinentes em vigor;

5.1.4 - Até o 5º (quinto) dia útil subsequente à data do protocolo da respectiva fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

5.1.5 - Através de cheques nominais, boletos bancários, fichas de compensação, transferência eletrônica disponível (TED) ou depósitos em conta corrente da CONTRATADA.

5.1.6 - Os preços dos materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS não serão reajustados durante o período de vigência deste CONTRATO.

6 - DA GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, a gestão e fiscalização do CONTRATO respectivo e seu objeto serão realizados pela Prefeitura Municipal de Itanhomi por meio de servidor expressamente nomeado através de PORTARIA expedida pelo Gabinete do Prefeito.

7 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

7.1 - As despesas oriundas do presente Termo de Referência ocorrerão por conta de dotações orçamentárias em cada Exercício Anual ou daquela que vier a substituir.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a)- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b)- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato firmado entre as partes;

c)- Entregar os produtos ofertados novos, em perfeito estado de conservação ou funcionamento e, conforme cotação da empresa e aceitação da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo que os produtos porventura defeituosos deverão ser trocados ou reparados no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da ocorrência;

d)- Oferecer os produtos cotados conforme apresentação do fabricante, em embalagem original, em quantidade, qualidade e tecnologias adequadas, com observância às recomendações aceita pela boa técnica, norma e legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- e)- Entregar os produtos na Secretaria Municipal de Educação (SME), sede do Município de Itanhomi-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a requisição formal;
- f)- Não oferecer tratamento discriminatório quanto ao fornecimento do objeto licitado;
- g)- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente;
- h)- Selecionar e preparar os empregados que irão entregar os produtos, designando elementos portadores de atestado de boa conduta e demais referências;
- i)- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias no sentido de indenizar a CONTRATANTE devido a acidentes ou eventuais prejuízos, que seus empregados ou sócios vierem causar ao Município ou a terceiros, pela execução ineficiente do objeto do contrato;
- j)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, conforme exigência legal;
- k)- Observar conduta inadequada de seus empregados durante a entrega dos produtos;
- l)- Facilitar a fiscalização da Administração quando da entrega dos produtos;
- m)- Adotar medidas sanadoras quando a Administração notificar a CONTRATADA a existência de algum produto em desacordo com as especificações exigidas;
- n)- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos produtos que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;
- o)- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de segurança e higiene do trabalho;
- p)- Suspender ou interromper o fornecimento do objeto, se solicitado pela Administração;
- q)- Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a)- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b)- Manter o acompanhamento da entrega dos materiais didáticos e pedagógicos, através de servidores especialmente designados para este fim;
- c)- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, quanto à qualidade e tempestividade na entrega do objeto que, ressalvado os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, deverá atender rigorosamente às especificações e prazo de entrega estipulados;
- d)- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e acréscimos ou supressão do contrato;
- e)- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME) para entrega dos produtos;
- f)- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- g)- Proceder ao pagamento dos produtos fornecidos, dentro do prazo estabelecido, desde que a CONTRATADA esteja em dia com suas obrigações;
- h)- Publicar no Órgão de Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato do CONTRATO e suas possíveis alterações.

10 - DAS PENALIDADES:

10.1 - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,5 % (cinco décimo por cento) sobre o valor do item contratado e não entregue, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.1.1 - A multa de que trata o item anterior não impedirá a rescisão unilateral do CONTRATO pela Prefeitura Municipal e à aplicação de outras sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multa meramente moratória, como previsto no item 10.1, ou multa penalidade de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão por causa imputável à contratada;

10.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município.

10.3 - As sanções estabelecidas nos itens 10.1.1 e 10.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.2.2, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 - A sanção prevista no item 10.2.4 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, podendo ser aplicada juntamente com a do item 10.2.2 facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista.

10.5 - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos e decorrentes do respectivo CONTRATO ou, em caso contrário, será recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação administrativa, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.6 - Os valores das multas serão convertidos em INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na data de sua aplicação e corrigidas mensalmente.

10.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

11 - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1 - O CONTRATO respectivo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

12.1 - A Ata de Registro de Preços proveniente do procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

10.2 - O contrato respectivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo sofrer alterações nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

13 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a demanda de cada secretaria de forma imediata, mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente assinada pelo Secretário Municipal ou funcionário indicado pelo Prefeito Municipal.

13.2 - Os produtos ofertados deverão ser de boa qualidade, reservando à Prefeitura Municipal de Itanhomi, o direito de recusá-los, caso não atendam às especificações exigidas.

13.3 - Será de responsabilidade da contratada todas as despesas pertinentes à entrega dos produtos, tais como frete, combustíveis, carregadores, tanto na sede do Município como na zona rural;

13.4 - Os produtos deverão ser entregues a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços respectiva, parceladamente, no decorrer de sua vigência, obedecendo às seguintes determinações:

13.4.1 - As entregas serão realizadas de acordo com a necessidade do Município, independentemente da quantidade requerida, mediante prévia e formal requisição expedida pela Secretaria Municipal de Educação, relacionando os itens a serem entregues, através de Ordem de Fornecimento à adjudicatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

14 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

14.1 - Encerrada a fase de lances e verificação da documentação de habilitação, a sessão de licitação será suspensa para que sejam entregues AMOSTRAS dos produtos pelas LICITANTES que tiveram suas propostas provisoriamente classificadas em 1º lugar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da data da realização da sessão, devendo os produtos serem apresentados na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida JK, nº 268 – Centro – Município de Itanhomi-MG, aos cuidados da Srª MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação).

14.2 - Deverão ser apresentadas AMOSTRAS de 01 (uma) unidade de todos os itens relacionados na forma abaixo:

14.2.1 - LOTE 1: Itens 1, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400.

14.2.2 - LOTE 2: Todos os 27 itens que compõem o lote 2.

14.2.3 - LOTE 3: Todos os 55 itens que compõem o lote 3.

14.3 - As amostras, quando entregues diretamente pela licitante ou representante credenciado, ou por transportadora, serão recepcionadas mediante entrega de recibo específico devendo este documento ser juntado ao processo.

14.4 - As amostras serão analisadas pela equipe pedagógica indicada pela Secretaria Municipal de Educação, para verificação do pleno atendimento às características do objeto descrito neste Termo de Referência.

14.5 - A análise de amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento dos produtos a serem analisados.

14.6 - O não comparecimento do representante da empresa vencedora da licitação implicará na desclassificação automática da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

14.7 - A avaliação das AMOSTRAS será realizada com base nos critérios, abaixo descritos.

a)- Os itens oferecidos para análise devem corresponder, com precisão, as especificações previstas neste Termo de Referência e aos descritivos contidos na proposta da empresa 1ª (primeira) classificada;

b)- As amostras deverão ser apresentadas em embalagens apropriadas conforme unidade de compra, contendo as informações necessárias em seu corpo;

c)- As amostras poderão ser apreciadas pelas licitantes interessadas no acompanhamento da análise, que será agendado e divulgado para àquelas que demonstrarem interesse no acompanhamento mediante manifestação na ata no dia do certame. Somente será permitido às licitantes interessadas presenciar a análise do responsável designado pelo órgão público, sendo vedado o manuseio dos equipamentos;

d)- As amostras deverão ser genuínas, acondicionadas em embalagem original lacrada;

e)- As amostras, que se apresentem em desacordo com as especificações não serão apreciadas, implicando na desclassificação da proposta apresentada pela empresa, em virtude do não atendimento as condições estipuladas no edital;

f)- Caso as amostras apresentadas não estejam de acordo com o termo de referência, será convocada a 2ª (segunda) classificada e assim sucessivamente, não cabendo à licitante desclassificada qualquer indenização ou direito, seja a que título for;

g)- Após emissão de parecer definitivo pelo setor competente em conjunto com o gestor do contrato sobre as amostras apresentadas, o pregoeiro enviará aviso/comunicado, exclusivamente por meio eletrônico, comunicando o resultado das amostras analisadas;

h)- Após a realização dos testes, a prefeitura disponibilizará para retirada o saldo existente das amostras, se houver, no estado em que se encontrarem, mediante a assinatura de recibo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após adjudicação do objeto à licitante vencedora. Transcorrido esse prazo, os produtos terão a destinação que a prefeitura achar mais conveniente;

i)- O material apresentado como amostra não será considerado para fins de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

15 - DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1 - Este Termo de Referência foi elaborado pela Sr^a. MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação).

16 - DA RESPONSABILIDADE PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 - Este Termo de Referência foi aprovado pelo Ordenador de Despesas: Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE – Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 23 de dezembro de 2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

Pelo presente instrumento **CRENCIAMOS** o(a) Sr.(a) _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ – inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente
e domiciliado(a) à Rua/Avenida _____, nº _____ – Bairro _____
– Município de _____, para participar das reuniões relativas ao PROCESSO
LICITATÓRIO acima referenciado, a quem conferimos amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal
de Itanhomi-MG praticar os atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais,
podendo para tal requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da licitante, desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir,
desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários
ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, _____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

À

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG

Att. Adriani Jorge de Oliveira Lopes – Pregoeiro Oficial

A empresa _____, com sede à Rua/Avenida _____, nº _____ – Bairro _____ – Município de _____/UF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, vem apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, referente ao processo licitatório acima referenciado, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do EDITAL convocatório, a saber:

01)- DECLARAMOS que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação e que concordamos plenamente com os termos do EDITAL e seus anexos.

02)- Propomos para o fornecimento do objeto referente ao(s) lote(s) nº(s) _____, _____ e _____, o(s) preço(s) abaixo descrito(s).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE (R\$)
01	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	
02	MATERIAIS DE APOIO AO PROFESSOR	
03	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E LÚDICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

03)- O VALOR TOTAL da nossa PROPOSTA COMERCIAL é de R\$ _____ (_____
_____), conforme **Planilha Orçamentária de Custos** em anexo.

04)- Forma de pagamento: CONFORME EDITAL.

05)- Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

06)- Prazo da entrega: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

07)- Locais da entrega: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

08)- DECLARAMOS que realizaremos as entregas independentemente da quantidade requerida, de acordo com a necessidade do Município de Itanhomi-MG.

09)- Dados bancários e contatos da empresa:

BANCO : _____

AGÊNCIA Nº: _____

CONTA Nº : _____

TELEFONE : _____

CELULAR : _____

E-MAIL : _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos.

LOTE ____: _____						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
...
...
...
...
...
...
...
TOTAL DO LOTE	
TOTAL GERAL	

Obs. 1: No campo DISCRIMINAÇÃO descrever as especificações técnicas, em conformidade com o ITEM 4.1 do ANEXO I (Termo de Referência).

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ – inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Avenida _____, nº _____ – Bairro _____ – Município de _____, neste ato, como representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, interessada em participar do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, **DECLARO**, que a mesma aceita as normas do EDITAL e atende plenamente seus requisitos, no que diz respeito à habilitação, proposta comercial e demais exigências.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ – inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Avenida _____, nº _____ – Bairro _____ – Município de _____, neste ato, como representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, interessada em participar do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei Estadual nº 6544/89, de 22 de novembro de 1989, que a empresa acima citada, encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, na qualidade de PROPONENTE do Procedimento Licitatório da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, acima referenciado, de que não fomos declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que esta empresa cumpre integralmente as normas contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(…) Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO

DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (Registro de Preços)

ABERTURA: Dia 08/12/2021 às 08:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento da Educação Básica.

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/____ – inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Avenida _____, nº _____ – Bairro _____ – Município de _____, neste ato, como representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, interessada em participar do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa acima citada, cumpre as normas de SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA

Obs.: Carimbo padronizado da empresa – utilizar formulário personalizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente à aquisição de materiais didáticos e pedagógicos destinado a implementação de ações para o desenvolvimento da Educação, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MG e a empresa _____.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.493.239/0001-06, sediada à Avenida JK, nº 91 – Centro – Município de Itanhomi-MG, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG-364.982 – expedida pela Pol. Civil/MG – inscrito no CPF sob o nº 173.934.506-15, residente e domiciliado à Travessa Inimá de Paula, nº 102 – Centro – neste Município de Itanhomi-MG.

CONTRATADA: _____

_____, TERMO DE COMPROMISSO este cuja celebração foi autorizada em conformidade com o Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, tendo justo e pactuado o que se segue, mediante as cláusulas e condições infra-enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
 Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

Educação, destinado à implementação de ações indispensáveis às atividades escolares para o desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itanhomi-MG, referente ao(s) lote(s) nº(s) _____, ADJUDICADO ao fornecedor em decorrência do julgamento do Processo Licitatório nº 027/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, conforme PROPOSTA e demais peças integrantes do respectivo EDITAL, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de TRANSCRIÇÃO.

1.2 - Descrição detalhada do OBJETO citado no item anterior:

LOTE _____: _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
TOTAL DO LOTE					...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

2.1 - Os PRODUTOS deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itanhomi-MG, mediante prévia e formal requisição através da expedição de ORDEM DE FORNECIMENTO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso o FORNECEDOR disponha dos produtos em seu estoque deverá realizar a entrega imediatamente.

2.2 - O Município não será obrigado a requisitar a totalidade dos produtos licitados, podendo expedir Ordem de Fornecimento parcial, sendo que o FORNECEDOR será obrigada a entregar os produtos sempre que formalmente requisitados, durante o período de vigência deste contrato.

2.3 - As despesas relativas à entrega dos PRODUTOS, tais como transporte, combustíveis, tributos, etc., são de inteira responsabilidade do FORNECEDOR.

2.4 - Os PRODUTOS deverão ser de boa qualidade, reservando-se à Prefeitura Municipal, o direito de recusá-los, quando do recebimento, caso não atendam às especificações exigidas.

2.5 - No caso dos PRODUTOS não atenderem às especificações exigidas, o responsável pelo recebimento não os aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

2.6 - No prazo referido no item 2.1, poderá a Administração verificar a qualidade dos PRODUTOS, a sua aceitação e solicitar, se necessário, exame de técnicos especializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR

3.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

a)- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- b)-** Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato firmado entre as partes;
- c)-** Entregar os PRODUTOS ofertados novos, em perfeito estado de conservação ou funcionamento e, conforme cotação da empresa e aceitação da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo que os produtos porventura defeituosos deverão ser trocados ou reparados no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da ocorrência;
- d)-** Oferecer os PRODUTOS cotados conforme apresentação do fabricante, em embalagem original, em quantidade, qualidade e tecnologias adequadas, com observância às recomendações aceita pela boa técnica, norma e legislação;
- e)-** Entregar os PRODUTOS na Secretaria Municipal de Educação (SME), sede do Município de Itanhomi-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a requisição formal;
- f)-** Não oferecer tratamento discriminatório quanto ao fornecimento do objeto licitado;
- g)-** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente;
- h)-** Selecionar e preparar os empregados que irão entregar os produtos, designando elementos portadores de atestado de boa conduta e demais referências;
- i)-** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias no sentido de indenizar a PREFEITURA devido a acidentes ou eventuais prejuízos, que seus empregados ou sócios vierem causar ao Município ou a terceiros, pela execução ineficiente do objeto do contrato;
- j)-** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, conforme exigência legal;
- k)-** Observar conduta inadequada de seus empregados durante a entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- l)**- Facilitar a fiscalização da Administração quando da entrega dos produtos;
- m)**- Adotar medidas sanadoras quando a Administração notificar o FORNECEDOR a existência de algum produto em desacordo com as especificações exigidas;
- n)**- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos produtos que atinja direta ou indiretamente a PREFEITURA;
- o)**- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de segurança e higiene do trabalho;
- p)**- Suspender ou interromper o fornecimento do objeto, se solicitado pela Administração;
- q)**- Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da Administração.

3.2 - São obrigações do GERENCIADOR:

- a)**- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b)**- Manter o acompanhamento da entrega dos materiais didáticos e pedagógicos, através de servidores especialmente designados para este fim;
- c)**- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, quanto à qualidade e tempestividade na entrega do objeto que, ressalvado os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura, deverá atender rigorosamente às especificações e prazo de entrega estipulados;
- d)**- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, aplicações de sanções, alterações e acréscimos ou supressão da Ata;
- e)**- Permitir o acesso dos empregados do FORNECEDOR nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME) para entrega dos produtos;
- f)**- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

g)- Proceder ao pagamento dos PRODUTOS fornecidos, dentro dos prazos estabelecidos, desde que o FORNECEDOR esteja em dia com suas obrigações;

h)- Publicar no Órgão de Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato da Ata de Registro de Preços e suas possíveis alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____
_____), conforme proposta apresentada pelo FORNECEDOR.

4.2 - No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas do FORNECEDOR, necessárias ao fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta de dotações orçamentárias previstas e indicadas no orçamento vigente deste município, conforme Lei Municipal nº 1.843 de 03 de novembro de 2020, sob os seguintes códigos:

5.1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a)- Ficha 123: 02.05.01.12.361.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00.

b)- Ficha 144: 02.05.01.12.365.0011.2028.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.46.00, 1.47.00.

c)- Ficha 152: 02.05.01.12.365.0011.2086.339030-00 – Fonte: 1.01.00.

d)- Ficha 160: 02.05.01.12.366.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - O pagamento do objeto será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo preço consignado na proposta apresentada pelo FORNECEDOR, da seguinte forma:

6.1.1 - Em moeda corrente do país;

6.1.2 - Mediante a apresentação dos documentos fiscais e tributários devidos, nos termos das legislações pertinentes em vigor, referente ao objeto licitado;

6.1.3 - Através de cheques nominais, boletos bancários, fichas de compensação, transferência eletrônica disponível (TED) ou depósitos em conta corrente do FORNECEDOR.

6.1.4 - À VISTA, no ato da entrega dos produtos, após a devida conferência e aceitação do mesmo por servidor qualificado e protocolo da respectiva fatura junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

6.2 - Caso, por culpa do Município, o pagamento da nota fiscal fatura não seja efetuado no prazo previsto no subitem **6.1.4**, será devida uma atualização monetária pela variação do IGPM, a partir do último dia em que a Prefeitura deveria ter efetuado o mesmo, até a data do efetivo pagamento. Será emitida, conseqüentemente, uma outra nota fiscal correspondente.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, sem ônus adicional para o Município.

6.4 - Somente após o cumprimento de todas as exigências contidas neste instrumento, será contado o prazo para a liberação do PAGAMENTO.

6.5 - Os preços dos materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS não serão reajustados durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 - No caso de atraso de pagamento, por responsabilidade da PREFEITURA, o preço será corrigido pela variação do IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data do vencimento e a do dia do efetivo pagamento. Será emitida, consequentemente, uma outra nota fiscal correspondente.

7.2 - A atualização do preço por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Foram observados, na formalização desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os dispositivos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - O FORNECEDOR obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

8.3 - A Ata de RP firmada com o Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização da Prefeitura por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

8.3 - Considerar-se-á executada a Ata de Registro de Preços, com o integral cumprimento de suas cláusulas, caracterizado pelo fornecimento dos produtos dentro das normas estabelecidas.

8.5 - Os PRODUTOS a serem fornecidas deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no ANEXO I do EDITAL convocatório.

8.6 - A existência de fiscalização não eximirá a ADJUDICATÁRIA de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, notadamente nos aspectos de qualidade, tempestividade, segurança e zelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo sofrer alterações nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO

10.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da PREFEITURA até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1 - O FORNECEDOR é responsável pelo pagamento dos tributos atualmente incidentes sobre o objeto da presente ATA e/ou quaisquer alterações que venham a ocorrer, seja de alíquotas ou decorrentes de novos tributos, assim como, pelos encargos previstos no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará o FORNECEDOR à multa de mora de 0,5 % (cinco décimo por cento) sobre o valor do item contratado e não entregue, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

12.1.1 - A multa de que trata o item anterior não impedirá o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Itanhomi e à aplicação de outras sanções.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 - Multa meramente moratória, como previsto no item 12.1, ou multa penalidade de 10% (dez por cento) sobre o valor da ATA, na hipótese de rescisão por causa imputável ao fornecedor;

12.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município.

12.3 - As sanções estabelecidas nos itens 12.1.1 e 12.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 12.2.2, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.4 - A sanção prevista no item 12.2.4 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, podendo ser aplicada juntamente com a do item 12.2.2 facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista.

12.5 - As multas serão descontadas do pagamento devido e decorrente do respectivo contrato ou, em caso contrário, serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação administrativa, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.6 - Os valores das multas serão convertidos em INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na data de sua aplicação e corrigidas mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A Ata de Registro de Preços conterà cláusula de CANCELAMENTO, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial e poderá ocorrer pelo seguinte:

13.1.1 - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos de I a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

13.1.2 - Amigável, mediante consentimento da Autoridade Competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração;

13.1.3 - Pelo cumprimento irregular de suas cláusulas;

13.1.4 - A negligência em seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a incapacidade do FORNECEDOR para entregar os produtos;

13.1.5 - O atraso da entrega do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.1.6 - A cessão ou transferência da Ata de Registro de Preços a outra empresa, sem a prévia e expressa autorização da Administração;

13.1.7 - O desatendimento reiterado das determinações da Administração;

13.1.8 - O cometimento reiterado de falhas na sua execução, registrada pela Administração;

13.1.9 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do FORNECEDOR, que prejudique a execução do objeto;

13.1.10 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa;

13.1.11 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.12 - Fornecimento de materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS que não atendam às especificações exigidas ou de procedência duvidosa;

13.1.13 - Se o FORNECEDOR se conduzir dolosamente e a contratante perceber que o mesmo não conseguirá cumprir a Ata de Registro de Preços satisfatoriamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

13.2 - Além das hipóteses anteriores, poderá o Município cancelar a ATA, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência do FORNECEDOR e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

13.3 - A inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

13.4 - Ocorrendo o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços, será observado e aplicado o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 - O FORNECEDOR assumirá, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução deste instrumento, decorrentes de culpa ou dolo do fornecedor ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ANEXOS

16.1 - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, a PROPOSTA do FORNECEDOR constante do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, o EDITAL convocatório e seus ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o foro da Comarca de Itanhomi-MG, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e de comum acordo, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG
Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
Fornecedor

TESTEMUNHA 1 – CPF Nº:

TESTEMUNHA 2 – CPF Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

Termo de CONTRATO referente à aquisição de materiais didáticos e pedagógicos destinado a implementação de ações para o desenvolvimento da Educação Básica, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MG e a empresa _____.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.493.239/0001-06, sediada à Avenida JK, nº 91 – Centro – Município de Itanhomi-MG, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG-364.982 – expedida pela Pol. Civil/MG – inscrito no CPF sob o nº 173.934.506-15, residente e domiciliado à Travessa Inimá de Paula, nº 102 – Centro – neste Município de Itanhomi-MG.

CONTRATADA: _____

_____, CONTRATO este cuja celebração foi autorizada em conformidade com o Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, tendo justo e pactuado o que se segue, mediante as cláusulas e condições infra-enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, consistente de livros de literatura infantil, materiais de apoio ao professor, brinquedos educativos e lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à implementação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
 Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

ações indispensáveis às atividades escolares para o desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itanhomi-MG, referente ao(s) lote(s) nº(s) _____, ADJUDICADO à contratada em decorrência do julgamento do Processo Licitatório nº 027/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, conforme PROPOSTA e demais peças integrantes do respectivo EDITAL, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de TRANSCRIÇÃO.

1.2 - Descrição detalhada do OBJETO citado no item anterior:

LOTE _____ : _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
TOTAL DO LOTE					...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

2.1 - Os PRODUTOS deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itanhomi-MG, mediante prévia e formal requisição através da expedição de ORDEM DE FORNECIMENTO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA disponha dos produtos em seu estoque deverá realizar a entrega imediatamente.

2.2 - O Município não será obrigado a requisitar a totalidade dos produtos licitados, podendo expedir Ordem de Fornecimento parcial, sendo que a CONTRATADA será obrigada a entregar os produtos sempre que formalmente requisitados, durante o período de vigência deste contrato.

2.3 - As despesas relativas à entrega dos PRODUTOS, tais como transporte, combustíveis, tributos, etc., são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.4 - Os PRODUTOS deverão ser de boa qualidade, reservando-se à Prefeitura Municipal, o direito de recusá-los, quando do recebimento, caso não atendam às especificações exigidas.

2.5 - No caso dos PRODUTOS não atenderem às especificações exigidas, o responsável pelo recebimento não os aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

2.6 - No prazo referido no item 2.1, poderá a Administração verificar a qualidade dos PRODUTOS, a sua aceitação e solicitar, se necessário, exame de técnicos especializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1 - São obrigações da CONTRATADA:

a)- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- b)-** Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato firmado entre as partes;
- c)-** Entregar os PRODUTOS ofertados novos, em perfeito estado de conservação ou funcionamento e, conforme cotação da empresa e aceitação da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo que os produtos porventura defeituosos deverão ser trocados ou reparados no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da ocorrência;
- d)-** Oferecer os PRODUTOS cotados conforme apresentação do fabricante, em embalagem original, em quantidade, qualidade e tecnologias adequadas, com observância às recomendações aceita pela boa técnica, norma e legislação;
- e)-** Entregar os PRODUTOS na Secretaria Municipal de Educação (SME), sede do Município de Itanhomi-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a requisição formal;
- f)-** Não oferecer tratamento discriminatório quanto ao fornecimento do objeto licitado;
- g)-** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente;
- h)-** Selecionar e preparar os empregados que irão entregar os produtos, designando elementos portadores de atestado de boa conduta e demais referências;
- i)-** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias no sentido de indenizar a CONTRATANTE devido a acidentes ou eventuais prejuízos, que seus empregados ou sócios vierem causar ao Município ou a terceiros, pela execução ineficiente do objeto do contrato;
- j)-** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, conforme exigência legal;
- k)-** Observar conduta inadequada de seus empregados durante a entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

- l)**- Facilitar a fiscalização da Administração quando da entrega dos produtos;
- m)**- Adotar medidas sanadoras quando a Administração notificar a CONTRATADA a existência de algum produto em desacordo com as especificações exigidas;
- n)**- Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos produtos que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;
- o)**- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de segurança e higiene do trabalho;
- p)**- Suspender ou interromper o fornecimento do objeto, se solicitado pela Administração;
- q)**- Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da Administração.

3.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a)**- As responsabilidades resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b)**- Manter o acompanhamento da entrega dos materiais didáticos e pedagógicos, através de servidores especialmente designados para este fim;
- c)**- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, quanto à qualidade e tempestividade na entrega do objeto que, ressalvado os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, deverá atender rigorosamente às especificações e prazo de entrega estipulados;
- d)**- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e acréscimos ou supressão do contrato;
- e)**- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME) para entrega dos produtos;
- f)**- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

g)- Proceder ao pagamento dos produtos fornecidos, dentro do prazo estabelecido, desde que a CONTRATADA esteja em dia com suas obrigações;

h)- Publicar no Órgão de Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato do CONTRATO e suas possíveis alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor global deste CONTRATO é de R\$ _____ (_____
_____), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

4.2 - No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas da CONTRATADA, necessárias ao fornecimento do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta de dotações orçamentárias previstas e indicadas no orçamento vigente deste município, conforme Lei Municipal nº 1.843 de 03 de novembro de 2020, sob os seguintes códigos:

5.1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a)- Ficha 123: 02.05.01.12.361.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00.

b)- Ficha 144: 02.05.01.12.365.0011.2028.339030-00 – Fonte: 1.01.00, 1.46.00, 1.47.00.

c)- Ficha 152: 02.05.01.12.365.0011.2086.339030-00 – Fonte: 1.01.00.

d)- Ficha 160: 02.05.01.12.366.0009.2022.339030-00 – Fonte: 1.01.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - O pagamento do objeto será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo preço consignado na proposta apresentada pela CONTRATADA, da seguinte forma:

6.1.1 - Em moeda corrente do país;

6.1.2 - Mediante a apresentação dos documentos fiscais e tributários devidos, nos termos das legislações pertinentes em vigor, referente ao objeto licitado;

6.1.3 - Através de cheque nominal, boleto bancário, ficha de compensação, transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente da CONTRATADA;

6.1.4 - À VISTA, no ato da entrega dos produtos, após a devida conferência e aceitação do mesmo por servidor qualificado e protocolo da respectiva fatura junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

6.2 - Caso, por culpa do Município, o pagamento da nota fiscal fatura não seja efetuado no prazo previsto no subitem **6.1.4**, será devida uma atualização monetária pela variação do IGPM, a partir do último dia em que a Prefeitura deveria ter efetuado o mesmo, até a data do efetivo pagamento. Será emitida, conseqüentemente, uma outra nota fiscal correspondente.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, sem ônus adicional para o Município.

6.4 - Somente após o cumprimento de todas as exigências contidas neste instrumento, será contado o prazo para a liberação do PAGAMENTO.

6.5 - Os preços dos materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS não serão reajustados durante o período de vigência deste CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 - No caso de atraso de pagamento, por responsabilidade da CONTRATANTE, o preço será corrigido pela variação do IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data do vencimento e a do dia do efetivo pagamento. Será emitida, consequentemente, uma outra nota fiscal correspondente.

7.2 - A atualização do preço por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

8.1 - Foram observados, na formalização deste CONTRATO, os dispositivos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3 - O CONTRATO firmado com o Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização da contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

8.4 - Considerar-se-á executado o CONTRATO, com o integral cumprimento de suas cláusulas, caracterizado pelo fornecimento dos PRODUTOS, dentro das normas estabelecidas.

8.5 - Os PRODUTOS a serem fornecidas deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no ANEXO I do EDITAL convocatório.

8.6 - A existência de fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pelo fornecimento dos PRODUTOS, objeto deste CONTRATO, notadamente nos aspectos de qualidade, tempestividade, segurança e zelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos tributos atualmente incidentes sobre o objeto do presente contrato e/ou quaisquer alterações que venham a ocorrer, seja de alíquotas ou decorrentes de novos tributos, assim como, pelos encargos previstos no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, observado o limite máximo de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

12.1.1 - A multa de que trata o item anterior não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura e à aplicação de outras sanções.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a Prefeitura Municipal poderá aplicar à contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 - Multa meramente moratória, como previsto no item 12.1, ou multa penalidade de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão por causa imputável à contratada;

12.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município.

12.3 - As sanções estabelecidas nos itens 12.1.1 e 12.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 12.2.2, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.4 - A sanção prevista no item 12.2.4 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, podendo ser aplicada juntamente com a do item 12.2.2 facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista.

12.5 - As multas serão descontadas do pagamento devido e decorrente do respectivo contrato ou, em caso contrário, serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação administrativa, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.6 - Os valores das multas serão convertidos em INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na data de sua aplicação e corrigidas mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1 - O CONTRATO conterà cláusula de RESCISÃO, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial e poderá ocorrer pelo seguinte:

13.1.1 - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos de I a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

13.1.2 - Amigável, mediante consentimento da Autoridade Competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração;

13.1.3 - Pelo cumprimento irregular de suas cláusulas;

13.1.4 - A negligência em seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a incapacidade da CONTRATADA para entregar os PRODUTOS, objeto deste contrato;

13.1.5 - O atraso da entrega do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.1.6 - A cessão ou transferência do CONTRATO a outra empresa, sem a prévia e expressa autorização da Administração;

13.1.7 - O desatendimento reiterado das determinações da Administração;

13.1.8 - O cometimento reiterado de falhas na sua execução, registrada pela Administração;

13.1.9 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

13.1.10 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa;

13.1.11 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato;

13.1.12 - Fornecimento de materiais DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS que não atendam às especificações exigidas ou de procedência duvidosa;

13.1.13 - Se a contratada se conduzir dolosamente e a contratante perceber que a mesma não conseguirá cumprir o contrato satisfatoriamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

13.2 - Além das hipóteses anteriores, poderá o Município rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

13.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

13.4 - Ocorrendo a RESCISÃO DO CONTRATO, será observado e aplicado o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 - A CONTRATADA assumirá, automaticamente, ao firmar contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução deste contrato, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O presente CONTRATO reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ANEXOS

16.1 - Fazem parte integrante deste CONTRATO, a PROPOSTA da contratada constante do Processo Licitatório nº 049/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, o EDITAL convocatório e seus ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Avenida JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes CONTRATANTES elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente CONTRATO, o foro da Comarca de Itanhomi-MG, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e CONTRATADAS, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG
Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Contratante

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

TESTEMUNHA 1 – CPF Nº:

TESTEMUNHA 2 – CPF Nº: